

# **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

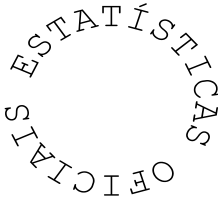
**Ano 2017**

**ANO DE EDIÇÃO  
2018**

# ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Ano 2017



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2003**

Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira / Direção Regional de Estatística da Madeira -.-

Funchal: D.R.E.M., 2003 – Anual

ISSN 1645-6637 = Estatísticas do Comércio Internacional da Região Autónoma da Madeira

ISBN 978-989-8755-45-2 Estatísticas do Comercio Internacional 2017 Resultados Provisórios

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicos Responsáveis**

Dr. Miguel Martins

E-mail: [miguel.martins@ine.pt](mailto:miguel.martins@ine.pt)

Dr.ª Gina Granito

E-mail: [gina.granito@ine.pt](mailto:gina.granito@ine.pt)

Dr.ª Carla Sousa

E-mail: [carla.sousa@ine.pt](mailto:carla.sousa@ine.pt)

#### **Editor:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38, 1º

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720 060

Fax: (+351) 291 741 909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão:**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação:**

Outubro 2018

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 191270/03**

**Preço:** 6,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2018. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	<b>5</b>
<b>SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS</b> .....	<b>6</b>
<b>ANÁLISE DE RESULTADOS</b> .....	<b>7</b>
<b>QUADROS ESTATÍSTICOS</b> .....	<b>15</b>
1 - Comércio Internacional de Bens .....	17
2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países .....	18
3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países .....	20
4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	22
5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	23
6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	24
7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	25
8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos .....	26
9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos .....	27
10 – Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	28
11 – Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	31
12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	34
13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	37
14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	40
15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC) .....	43
16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	46
17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	47
18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	48
19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	49
20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	50
21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3) .....	51
22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	52
23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	54
24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	56

25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	58
26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	60
27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008) .....	62
28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3) .....	64
29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3) .....	66
30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2017) .....	68
31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2017) .....	68
32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2017) .....	69
33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2017) .....	69
<b>REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL .....</b>	<b>70</b>
<b>NOTA METODOLÓGICA .....</b>	<b>73</b>
<b>CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL .....</b>	<b>75</b>
<b>CLASSIFICAÇÕES .....</b>	<b>78</b>

## NOTA INTRODUTÓRIA

Através da presente publicação, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga os dados relativos ao Comércio Internacional realizado por operadores com sede na Região Autónoma da Madeira (RAM). São disponibilizados os resultados provisórios das estatísticas do Comércio Internacional relativas ao ano de 2017, sendo que os quadros da publicação contêm também os resultados definitivos de 2015 e 2016.

Ressalve-se que esta publicação engloba apenas o comércio que a RAM realiza com a União Europeia e países terceiros, excluindo-se as transações feitas com o restante território nacional, que constituirão até uma fatia importante do fluxo de entrada e saída de bens da Região, mas em relação à qual não existe informação.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e à Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA, à qual a DREM acede via Instituto Nacional de Estatística, e que é essencial para o controlo de qualidade da informação produzida.

Mais dados sobre as estatísticas do Comércio Internacional poderão ser facultados aos utilizadores sob pedido específico dirigido à DREM, em condições a acordar, salvaguardando-se sempre o princípio do segredo estatístico.

A DREM aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística nesta área.

O Diretor Regional



Paulo Baptista Vieira

## SINAIS CONVENCIONAIS, UNIDADES DE MEDIDA, ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

### SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Valor confidencial
X	Valor não disponível
xx	Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respondas no comércio intracomunitário.
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>c</sub>	Valor retificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto

Nota - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

### UNIDADES DE MEDIDA:

Nº	Número absoluto
%	Percentagem

### ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-membros da União Europeia
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia

Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados).

## ANÁLISE DE RESULTADOS

### Resultados globais<sup>1</sup>

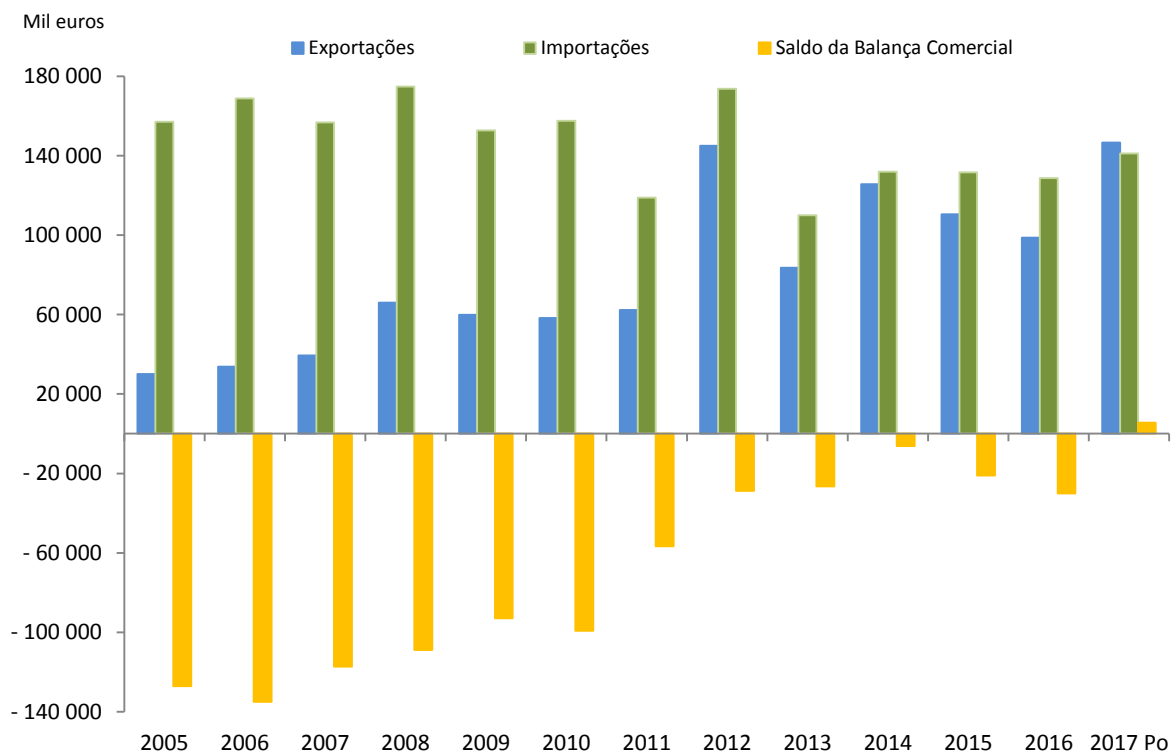
De acordo com os dados provisórios de 2017 relativos ao Comércio Internacional de Bens, o saldo comercial das transações de bens registou um superavit de cerca de 5,6 milhões de euros, algo que sucede pela primeira vez desde que existem dados disponíveis (desde 1976) neste domínio. O saldo positivo na Balança Comercial com o estrangeiro em 2017 sucede ao défice de 30,0 milhões de euros registados em 2016.

A análise por tipo de fluxo mostra que quer as exportações (+48,6%) quer as importações (+9,6%) registaram um aumento em 2017, mais expressivo no primeiro caso do que no segundo, resultando numa melhoria do saldo da balança comercial de bens acima mencionado. Em termos globais, as exportações superaram os 146,7 milhões de euros, enquanto as importações rondaram os 141,2 milhões de euros, traduzindo uma taxa de cobertura das importações pelas exportações de 103,9% (76,7% em 2016).

O aumento das exportações foi essencialmente determinado pelas transações comerciais de bens com os países Extra-UE, que passaram de 64,3 milhões de euros em 2016 para 105,9 milhões de euros em 2017. As exportações para países Intra-UE rondaram os 40,8 milhões de euros em 2017, valor acima dos 34,5 milhões de euros contabilizados em 2016.

O incremento nas importações de bens foi igualmente transversal aos dois tipos de comércio, o intra e o extracomunitário. No primeiro caso, as importações atingiram os 122,9 milhões de euros no ano de 2017, 7,6 milhões de euros acima do contabilizado no ano precedente. Por sua vez, as aquisições feitas a países Extra-UE aumentaram de 13,4 milhões de euros em 2016 para 18,3 milhões de euros em 2017.

**Gráf.1 – Comércio Internacional de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2017 Po)**



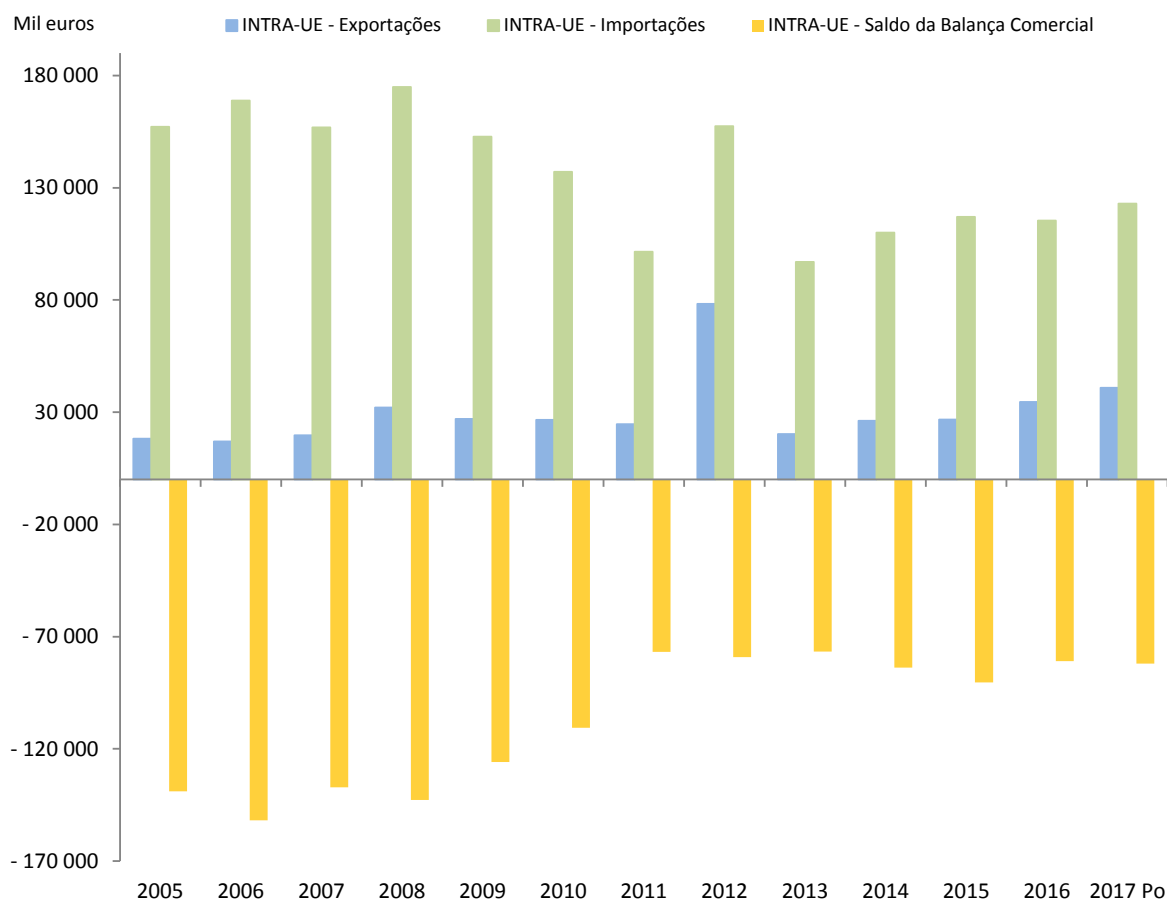
<sup>1</sup> Note-se que a informação regional do comércio internacional de bens tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação física dos bens ocorreu.

### Comércio Intra-UE de Bens

Em 2017, o saldo de transações comerciais de bens com países Intra-UE foi negativo em 82,1 milhões de euros, agravando-se face a 2016, onde rondou os 80,9 milhões de euros negativos. Como evidencia o gráfico 2, o saldo com os países da UE mantém-se relativamente estabilizado desde 2011.

As exportações Intra-UE rondaram os 40,8 milhões de euros, +18,4% que em 2016, enquanto as importações totalizaram 122,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,5% face a 2016.

**Gráf.2 – Comércio Intra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2017 Po)**

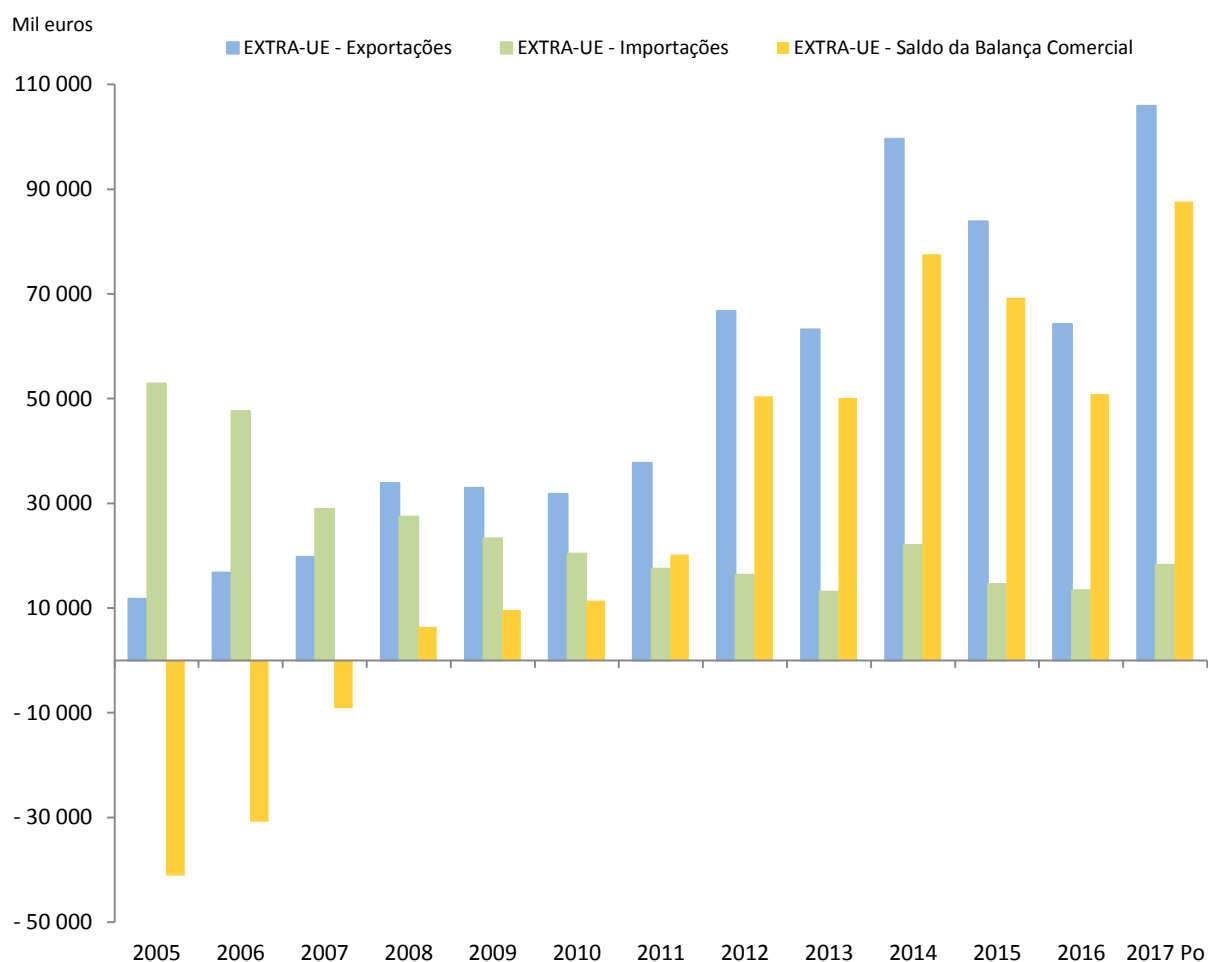


### Comércio Extra-UE de Bens

Desde 2008 que se verificam saldos positivos nas transações comerciais de bens com países Extra-UE. No ano de 2017 contabilizou-se um saldo de 87,6 milhões de euros, mais 36,8 milhões de euros que em 2016.

No ano em análise, as exportações de bens para os países Extra-UE atingiram os 105,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 64,8% face a 2016. Por sua vez, as importações de bens dos países Extra-UE rondaram os 18,3 milhões de euros em 2017, correspondendo a um acréscimo de 36,2% relativamente ao ano anterior.

**Gráf.3 – Comércio Extra-UE de Bens – Exportações, Importações e Saldo da Balança Comercial (2005-2017 Po)**



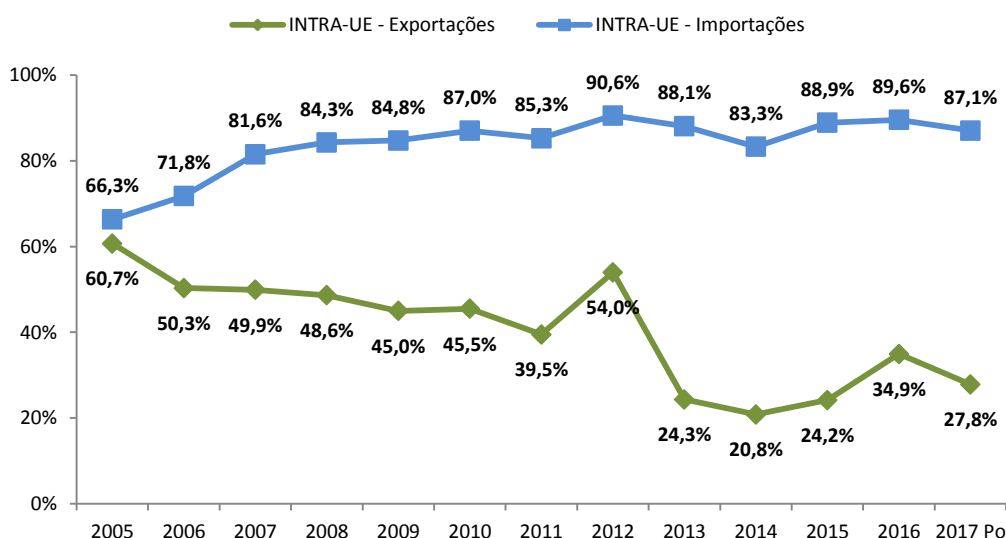
### Comparação por tipo de comércio e fluxo

Em 2017, as exportações para países Extra-UE representaram 72,2% do total de exportações, mantendo-se a preponderância, que se prolonga desde 2013, do destino Extra-UE para as exportações dos operadores sediados na RAM.

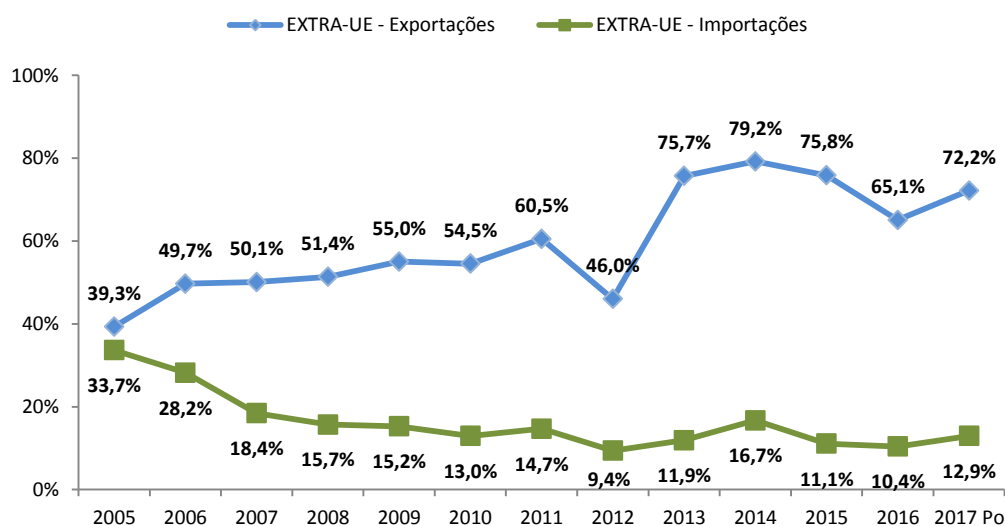
Como mostra o gráfico 4, o peso da componente Intra-UE nas exportações cresceu nos últimos anos, fixando-se nos 27,8% em 2017.

Ao contrário do que acontece com as exportações, o relacionamento da Região Autónoma da Madeira com os Estados-membros da UE continua a ser primordial no que concerne às importações de bens, mantendo-se o seu peso no total nos últimos cinco anos num intervalo compreendido entre os 83,3% e os 89,6%. No ano em análise, essa quota foi de 87,1%, notando-se uma diminuição de 2,5 pontos percentuais face a 2016.

**Gráf.4 – Comércio Intra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações (2005-2017 Po)**



**Gráf.5 – Comércio Extra-UE de Bens – Peso das Exportações e Importações (2005-2017 Po)**



## Principais Países

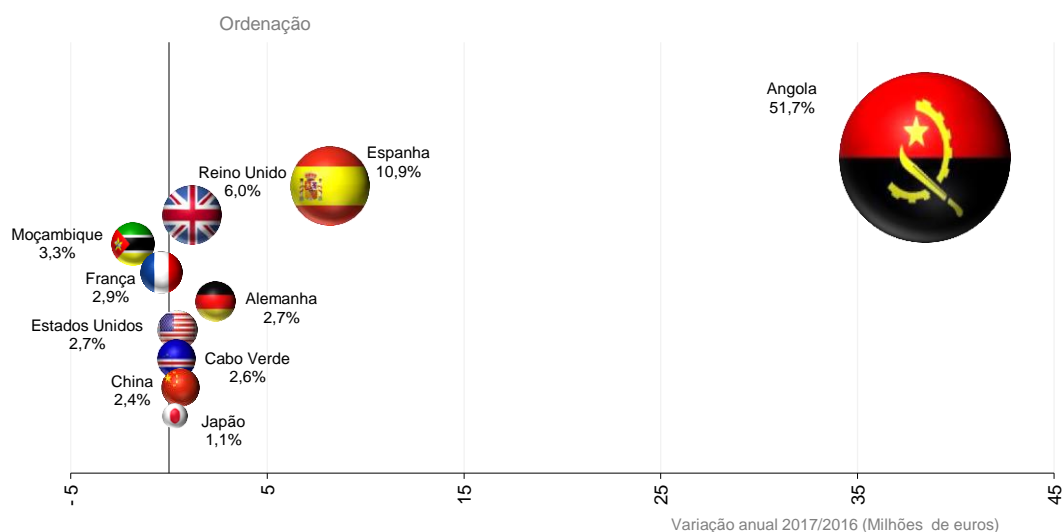
### Exportação de Bens

Os principais países de destino para os bens exportados pela Região Autónoma da Madeira, em 2017, foram Angola, Espanha e Reino Unido, que concentraram 68,6% do valor total das exportações de bens.

No ano de 2017, as exportações de bens para Angola registaram um acréscimo de 102,7% face ao ano anterior, atingindo um total de 75,8 milhões de euros, mantendo este país a sua posição como principal destino das exportações de bens (peso de 51,7%). Segue-se a Espanha, país para o qual foram exportados bens no valor de 16,0 milhões de euros (+8,2 milhões de euros que em 2016). As exportações de bens para o Reino Unido aumentaram 1,2 milhões de euros em 2017 face a 2016, totalizando 8,8 milhões de euros.

Depois destes três países, seguiram-se Moçambique e França, destinos para os quais as exportações rondaram os 4,8 e 4,3 milhões de euros, respetivamente.

**Gráf.6 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais países de destino, 2017 Po**



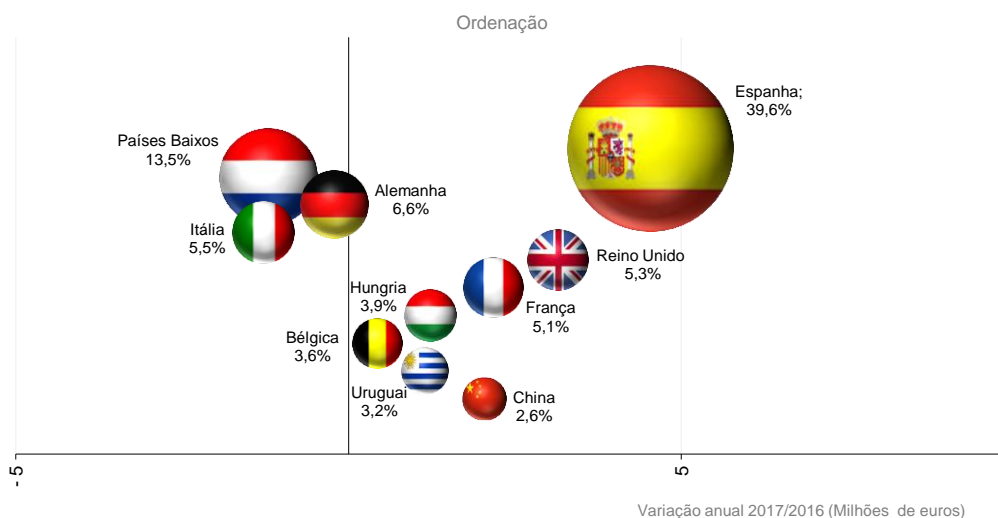
**Nota:** A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2017.

## Importação de Bens

No ano de 2017, a Espanha, os Países Baixos e a Alemanha foram os principais países fornecedores de bens à Região Autónoma da Madeira. No seu conjunto, representaram 59,7% do valor total das importações de bens.

As importações de Espanha aumentaram 8,8% em 2017 face a 2016, totalizando 55,9 milhões de euros. Este país mantém-se claramente como o principal fornecedor de bens à Região Autónoma da Madeira (quota de 39,6%), situação que desde o início do século apenas não se verificou em 2007. Os Países Baixos surgem na segunda posição com um valor a rondar os 19,1 milhões de euros (-1,2 milhões de euros que em 2016). As importações da Alemanha aproximaram-se dos 9,4 milhões de euros, tendo diminuído 0,2 milhões de euros em 2017 face a 2016.

**Gráf.7 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais países fornecedores, 2017 Po**



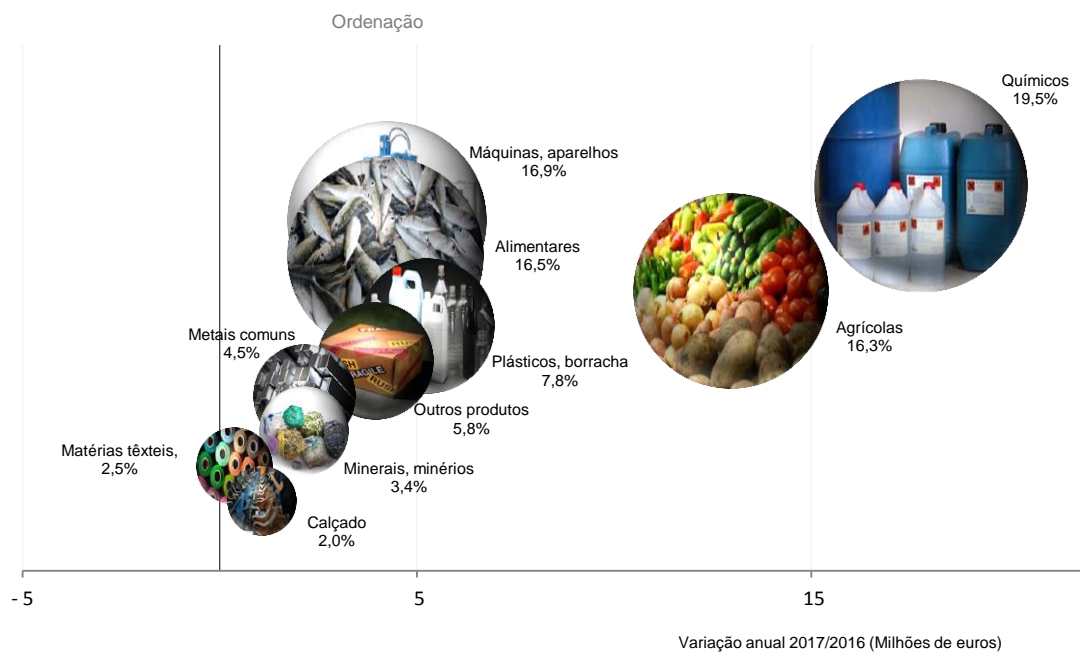
**Nota:** A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das importações de bens em 2017.

## Principais Produtos

### Exportações de Bens

No que respeita aos produtos exportados no ano de 2017, há que referir que os *Químicos* destacaram-se dos demais grupos de produtos, representando 19,5% do total de exportações (28,7 milhões de euros, +162.9% que em 2016). Seguiram-se as *Máquinas e aparelhos* e os produtos *Alimentares*, cujo montante exportado atingiu os 24,8 e os 24,2 milhões de euros, respetivamente, traduzindo crescimentos de 20,6% e 21,0%. No seu conjunto, estes três grupos de produtos representaram 52,9% do total (52,1% em 2016). Destaque ainda para os produtos *Agrícolas* que concentraram 16,3% das exportações de bens, +118,3% que em 2016.

**Gráf.8 – Comércio Internacional de Bens – Exportações**  
**Principais grupos de produtos, 2017 Po**

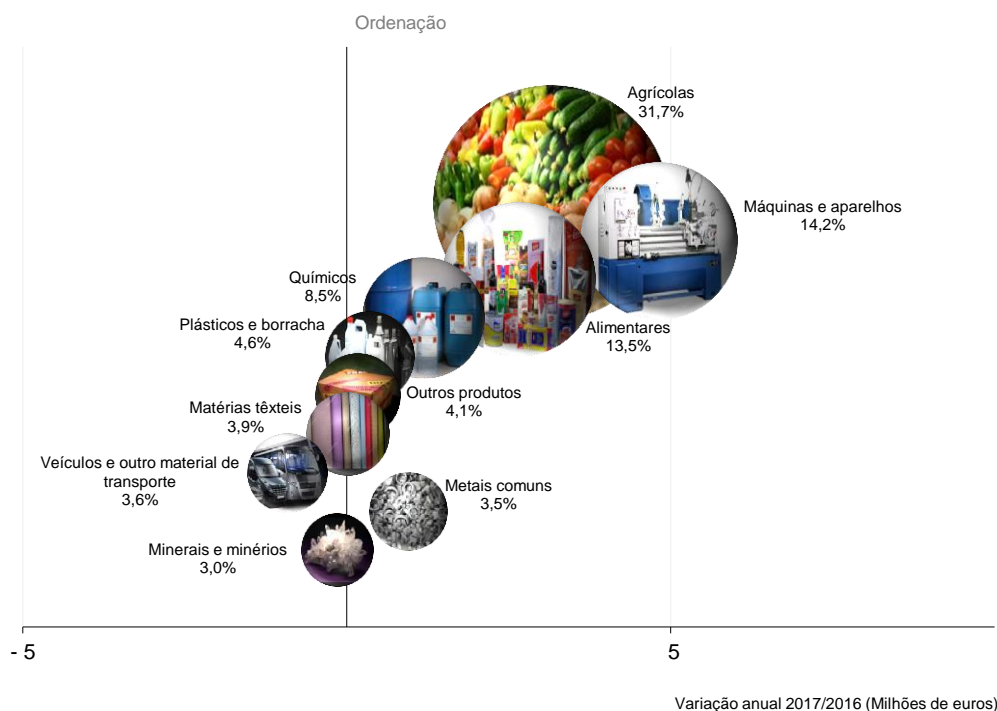


**Nota:** A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2017.

## Importações de Bens

Em 2017, os produtos *Agrícolas* destacaram-se como principal bem importado, ultrapassando os 44,7 milhões de euros, o que se traduziu num peso de 31,7% face ao total. As importações deste tipo de bens cresceram 7,6% face a 2016. Depois dos produtos *Agrícolas*, os grupos de produtos que tiveram maior preponderância nas importações foram as *Máquinas e aparelhos* e os *Alimentares*, cujos montantes importados rondaram os 20,0 e os 19,1 milhões de euros, respetivamente, crescendo, pela mesma ordem, 31,7% e 16,0%. Em conjunto estes três grupos representaram 59,4% do total das importações de bens (56,9% em 2016).

**Gráf.9 – Comércio Internacional de Bens – Importações**  
**Principais grupos de produtos, 2017 Po**



**Nota:** A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das exportações de bens em 2016.

## Exportações e importações de Empresas licenciadas no CINM

De acordo com a análise feita pela DREM, as empresas licenciadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) foram responsáveis por exportações no valor de 122,4 milhões de euros em 2017, valor superior aos 77,8 milhões de euros observados no ano precedente. O peso das exportações realizadas por aquelas empresas face ao total foi de 83,4% no ano em análise (78,7% em 2016).

No que diz respeito às importações realizadas pelas empresas licenciadas no CINM, o valor dos bens adquiridos a empresas estrangeiras em 2017 rondou os 49,1 milhões de euros, montante ligeiramente inferior ao do ano precedente, no qual ultrapassou os 49,3 milhões de euros. Esta quebra implicou uma redução da proporção das importações feitas pelas empresas licenciadas no CINM face ao total, sendo o valor de 34,8% em 2017 (38,3% em 2016).



## QUADROS ESTATÍSTICOS

---



### 1 - Comércio Internacional de Bens

Ano	Exportações			Importações			Saldo da Balança Comercial			Taxa de Cobertura		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNACIONAL
	Milhares de euros									%		
<b>2015</b>	26 723	83 871	<b>110 594</b>	117 076	14 584	<b>131 660</b>	- 90 354	69 287	<b>- 21 066</b>	22,8	575,1	<b>84,0</b>
<b>2016</b>	34 504	64 258	<b>98 762</b>	115 361	13 408	<b>128 769</b>	- 80 857	50 850	<b>- 30 007</b>	29,9	479,3	<b>76,7</b>
<b>2017 Po</b>	40 843	105 895	<b>146 738</b>	122 914	18 262	<b>141 176</b>	- 82 071	87 633	<b>5 562</b>	33,2	579,9	<b>103,9</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2015	2016	2017 Po
<b>Total</b>	<b>110 594</b>	<b>98 762</b>	<b>146 738</b>
<b>África</b>	<b>72 007</b>	<b>52 410</b>	<b>87 107</b>
PALOP	58 515	46 362	85 129
Angola	48 339	37 417	75 834
Cabo Verde	3 098	3 425	3 780
Guiné-Bissau	89	63	45
Moçambique	6 169	4 617	4 779
São Tomé e Príncipe	820	839	690
África do Sul	47	89	4
Argélia	88	1 086	454
Camarões	159	29	118
Chade	434	583	108
Congo	10 955	956	666
Costa do Marfim	0	143	66
Gabão	139	471	0
Gana	117	7	28
Guiné Equatorial	829	2 296	0
Marrocos	9	2	62
Senegal	147	361	307
Togo	0	0	163
Tunísia	567	ə	0
Outros África	1	24	ə
<b>América</b>	<b>4 424</b>	<b>3 980</b>	<b>7 871</b>
Argentina	ə	34	0
Bolívia	0	0	45
Brasil	99	530	314
Canadá	176	310	418
Chile	13	43	16
Colômbia	1 037	119	13
Cuba	131	125	1 193
Estados Unidos	2 273	2 430	3 908
Guatemala	0	0	1 315
México	54	11	4
Panamá	0	0	77
Peru	ə	259	453
Venezuela	603	120	112
Outros América	38	ə	4
<b>Ásia</b>	<b>4 874</b>	<b>4 987</b>	<b>7 028</b>
Arábia Saudita	41	9	17
Barém	0	38	0
Catar	1	172	18
China	312	2 990	3 553
Coreia do Sul	22	41	73
Emiratos Árabes Unidos	209	143	191
Hong-Kong	20	6	93
Irão	0	4	59
Índia	414	4	2
Israel	29	17	46
Japão	1 768	1 380	1 656
Jordânia	ə	0	26
Macau	1 801	115	55
Paquistão	29	0	ə
Singapura	203	43	47
Taiw an	9	7	32
Timor Leste	ə	0	0
Vietname	ə	ə	1 147
Outros Ásia	16	16	14

## 2 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Zonas Económicas e Principais Países (Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2015	2016	2017 Po
<b>Europa</b>	<b>27 945</b>	<b>36 210</b>	<b>42 683</b>
UE (1)	26 544	34 315	40 554
Alemanha	1 818	1 667	4 024
Áustria	148	99	179
Bélgica	1 144	3 502	1 589
Bulgária	39	107	59
Chipre	45	35	30
Croácia	17	48	1
Dinamarca	257	254	297
Eslováquia	5	3	4
Eslovénia	45	48	127
Espanha	6 831	7 842	16 000
Estónia	17	20	49
Finlândia	186	136	170
França	4 077	4 742	4 325
Grécia	44	39	45
Hungria	0	1	8
Irlanda	32	59	36
Itália	8 107	6 623	1 639
Letónia	2	10	21
Lituânia	12	5	717
Luxemburgo	22	27	35
Malta	5	58	17
Países Baixos	420	505	1 192
Polónia	251	431	330
Reino Unido	2 640	7 620	8 771
República Checa	27	26	57
Roménia	2	8	100
Suécia	350	398	735
Outros Europa	1 401	1 896	2 129
Noruega	149	101	427
Rússia	151	223	143
Suíça	1 074	1 497	1 469
Turquia	3	20	31
Ucrânia	20	53	52
Restantes	4	2	7
<b>Oceânia</b>	<b>158</b>	<b>351</b>	<b>920</b>
Austrália	131	343	853
Nova Zelândia	28	9	66
<b>Abastecimentos e provisões de bordo</b>	<b>1 186</b>	<b>823</b>	<b>1 129</b>
UE (1)	179	189	289
Países terceiros	1 007	634	840

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Nota: <sup>(1)</sup> A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

### 3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2015	2016	2017 Po
<b>Total</b>	<b>131 660</b>	<b>128 769</b>	<b>141 176</b>
<b>África</b>	<b>2 147</b>	<b>2 080</b>	<b>2 161</b>
PALOP	338	1 033	349
Angola	242	1 015	278
Cabo Verde	27	0	0
Moçambique	68	18	71
Outros PALOP	0	0	0
África do Sul	41	18	16
Centro-Africana (República)	0	30	0
Congo	0	0	56
Egipto	4	0	12
Malaw i	0	0	368
Marrocos	2	79	1
Quénia	207	142	369
Tanzânia	751	540	637
Uganda	141	236	138
Zimbabw e	663	0	213
Outros África	0	1	2
<b>América</b>	<b>9 435</b>	<b>7 620</b>	<b>10 017</b>
Argentina	0	26	94
Brasil	3 395	2 622	3 166
Canadá	63	65	41
Colômbia	257	172	182
Costa Rica	0	0	119
Equador	0	0	26
Estados Unidos	744	594	738
México	71	11	10
Paraguai	0	744	1 103
Peru	33	43	56
Uruguai	4 828	3 313	4 455
Venezuela	42	29	27
Outros América	1	1	0
<b>Ásia</b>	<b>1 540</b>	<b>2 331</b>	<b>4 947</b>
Arábia Saudita	0	ə	20
Bangladesh	0	3	199
China	1 031	1 706	3 737
Coreia do Sul	5	31	6
Emiratos Árabes Unidos	18	2	1
Hong-Kong	52	148	25
Índia	91	47	447
Indonésia	79	32	54
Israel	12	ə	0
Japão	8	8	93
Líbano	125	145	177
Paquistão	55	104	ə
Sri Lanka	0	28	0
Tailândia	8	38	106
Taiw an	32	27	75
Vietname	22	11	ə
Outros Ásia	3	1	8

### 3 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Zonas Económicas e Principais Países (Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Zonas Económicas e Principais Países	2015	2016	2017 Po
<b>Europa</b>	<b>117 492</b>	<b>115 769</b>	<b>123 315</b>
UE <sup>(1)</sup>	117 076	115 361	122 914
Alemanha	8 680	9 598	9 379
Áustria	1 037	608	767
Bélgica	9 341	4 661	5 086
Bulgária	259	1 173	616
Chipre	35	ə	1
Croácia	1	0	77
Dinamarca	1 211	1 169	1 166
Eslováquia	6	32	186
Eslovénia	24	74	227
Espanha	46 381	51 347	55 871
Estónia	55	48	72
Finlândia	467	104	47
França	7 178	4 990	7 161
Grécia	147	45	113
Hungria	2 621	4 251	5 477
Irlanda	54	39	330
Itália	13 145	9 036	7 749
Letónia	0	49	166
Lituânia	285	247	227
Luxemburgo	9	67	32
Malta	4	2 153	2
Países Baixos	17 282	20 314	19 101
Polónia	586	551	544
Reino Unido	6 066	4 327	7 465
República Checa	1 633	29	319
Roménia	75	ə	2
Suécia	497	447	733
Outros Europa	416	408	401
Noruega	1	2	14
Rússia	1	28	6
Suíça	54	57	74
Turquia	334	217	305
Ucrânia	0	92	2
San Marino	0	11	0
Restantes	26	2	ə
<b>Oceânia</b>	<b>1 046</b>	<b>968</b>	<b>736</b>
Austrália	6	4	49
Nova Zelândia	1 039	964	687

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Nota: <sup>(1)</sup> A agregação destas rubricas corresponde ao valor do INTRA-UE nos restantes quadros da publicação.

#### 4 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>110 594</b>	<b>98 762</b>	<b>146 738</b>
1	Agrícolas	7 508	10 941	23 889
2	Alimentares	17 053	19 969	24 154
3	Combustíveis minerais	1 408	526	822
4	Químicos	14 631	10 902	28 663
5	Plásticos, borracha	9 289	6 148	11 382
6	Peles, couros	162	181	584
7	Madeira, cortiça	491	841	471
8	Pasta celulósicas e papel	428	276	968
9	Matérias têxteis	1 900	3 274	3 632
10	Vestuário	797	985	1 172
11	Calçado	1 799	1 855	2 914
12	Minerais, minérios	3 157	2 830	4 954
13	Metais comuns	8 890	4 424	6 555
14	Máquinas, aparelhos	27 286	20 537	24 767
15	Veículos e outro material de transporte	4 147	7 383	1 736
16	Ótica e precisão	7 813	3 143	1 598
17	Outros produtos	3 836	4 547	8 478

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 5 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>131 660</b>	<b>128 769</b>	<b>141 176</b>
1	Agrícolas	38 870	41 587	44 728
2	Alimentares	14 212	16 484	19 122
3	Combustíveis minerais	84	133	86
4	Químicos	8 342	10 760	11 932
5	Plásticos e borracha	5 092	6 133	6 477
6	Peles, couros	387	990	463
7	Madeira e cortiça	930	705	938
8	Pasta celulósicas e papel	2 365	3 079	3 908
9	Matérias têxteis	3 703	5 473	5 482
10	Vestuário	3 553	3 190	3 349
11	Calçado	2 551	2 080	2 033
12	Minerais e minérios	5 388	4 361	4 209
13	Metais comuns	4 680	3 934	4 881
14	Máquinas e aparelhos	26 907	15 200	20 017
15	Veículos e outro material de transporte	4 360	5 999	5 075
16	Ótica e precisão	3 713	3 077	2 728
17	Outros produtos	6 523	5 583	5 748

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 6 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>26 723</b>	<b>34 504</b>	<b>40 843</b>
1	Agrícolas	6 683	5 567	12 843
2	Alimentares	10 997	10 673	11 059
3	Combustíveis minerais	0	0	1
4	Químicos	544	929	8 690
5	Plásticos, borracha	327	2 002	1 020
6	Peles, couros	ə	1	20
7	Madeira, cortiça	39	237	67
8	Pasta celulósicas e papel	35	40	61
9	Matérias têxteis	1 103	2 758	2 421
10	Vestuário	138	134	465
11	Calçado	370	311	436
12	Minerais, minérios	3	17	1 502
13	Metais comuns	1	15	523
14	Máquinas, aparelhos	5 239	4 221	822
15	Veículos e outro material de transporte	5	5 876	164
16	Ótica e precisão	16	854	93
17	Outros produtos	1 222	868	656

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 7 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>117 076</b>	<b>115 361</b>	<b>122 914</b>
1	Agrícolas	28 445	32 697	34 157
2	Alimentares	13 966	16 362	18 856
3	Combustíveis minerais	84	133	86
4	Químicos	8 326	10 743	11 909
5	Plásticos e borracha	4 869	5 528	5 495
6	Peles, couros	347	368	435
7	Madeira e cortiça	906	666	568
8	Pasta celulósicas e papel	2 270	2 954	3 457
9	Matérias têxteis	3 674	5 341	5 019
10	Vestuário	2 998	2 682	2 790
11	Calçado	2 443	2 046	2 000
12	Minerais e minérios	5 282	4 226	4 133
13	Metais comuns	4 563	3 829	4 722
14	Máquinas e aparelhos	25 726	14 483	17 111
15	Veículos e outro material de transporte	4 276	5 314	4 985
16	Ótica e precisão	3 643	3 042	2 662
17	Outros produtos	5 260	4 946	4 527

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 8 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>83 871</b>	<b>64 258</b>	<b>105 895</b>
1	Agrícolas	826	5 374	11 045
2	Alimentares	6 055	9 296	13 095
3	Combustíveis minerais	1 408	526	820
4	Químicos	14 087	9 973	19 973
5	Plásticos, borracha	8 962	4 146	10 361
6	Peles, couros	161	179	564
7	Madeira, cortiça	451	603	404
8	Pasta celulósicas e papel	393	236	907
9	Matérias têxteis	797	516	1 211
10	Vestuário	659	850	707
11	Calçado	1 430	1 544	2 478
12	Minerais, minérios	3 153	2 813	3 452
13	Metais comuns	8 889	4 409	6 032
14	Máquinas, aparelhos	22 047	16 317	23 946
15	Veículos e outro material de transporte	4 142	1 507	1 572
16	Ótica e precisão	7 797	2 289	1 504
17	Outros produtos	2 614	3 679	7 822

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 9 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Grupo de Produtos

Unidade: Milhares de euros

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>14 584</b>	<b>13 408</b>	<b>18 262</b>
1	Agrícolas	10 425	8 889	10 571
2	Alimentares	246	122	266
3	Combustíveis minerais	0	0	0
4	Químicos	16	17	23
5	Plásticos e borracha	223	605	982
6	Peles, couros	39	622	28
7	Madeira e cortiça	24	38	370
8	Pasta celulósicas e papel	96	125	451
9	Matérias têxteis	29	132	463
10	Vestuário	556	508	559
11	Calçado	109	34	33
12	Minerais e minérios	106	135	76
13	Metais comuns	117	106	159
14	Máquinas e aparelhos	1 181	717	2 906
15	Veículos e outro material de transporte	85	685	89
16	Ótica e precisão	70	35	66
17	Outros produtos	1 263	638	1 221

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 10 – Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>		<b>110 594</b>	<b>98 762</b>	<b>146 738</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>5 318</b>	<b>5 247</b>	<b>16 876</b>
	01	Animais vivos	1	ə	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	29	238	3 265
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	5 073	4 467	12 197
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	214	542	1 394
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	19
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>140</b>	<b>2 708</b>	<b>2 950</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	ə	1	11
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	14	51	105
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	24	15	421
	09	Café, chá, mate e especiarias	48	57	22
	10	Cereais	0	ə	ə
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	ə	2 477	2 119
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	54	99	234
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	ə	6	31
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	2	8
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>2 051</b>	<b>2 986</b>	<b>4 063</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	2 051	2 986	4 063
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>17 053</b>	<b>19 969</b>	<b>24 154</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	ə	137	477
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	478	759	1 099
	18	Cacau e suas preparações	21	7	13
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pasteleria	23	91	240
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	12	28	56
	21	Preparações alimentícias diversas	845	1 522	2 691
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	15 640	17 405	19 422
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	33	21	156
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	0	ə	0
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>2 125</b>	<b>1 638</b>	<b>1 033</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	717	1 112	212
	26	Minérios, escórias e cinzas	1	ə	ə
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1 408	526	822
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>14 631</b>	<b>10 902</b>	<b>28 663</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	926	961	887
	29	Produtos químicos orgânicos	283	451	786
	30	Produtos farmacêuticos	3 139	1 261	1 020
	31	Adubos (fertilizantes)	206	2 442	5 248
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	7 074	3 876	7 098
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	158	173	966
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	236	177	695
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	116	53	127
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	3
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	15	0	7
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	2 479	1 508	11 826

## 10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>9 289</b>	<b>6 148</b>	<b>11 382</b>
	39	Plástico e suas obras	8 089	5 527	10 601
	40	Borracha e suas obras	1 200	621	780
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>162</b>	<b>181</b>	<b>584</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	162	181	584
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>491</b>	<b>841</b>	<b>471</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	481	838	455
	45	Cortiça e suas obras	8	ə	10
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	2	2	6
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>428</b>	<b>276</b>	<b>968</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	273	222	691
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	155	54	277
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>2 697</b>	<b>4 259</b>	<b>4 803</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	1
	52	Algodão	6	2	204
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	ə	169	1
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	40	6	59
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	10	0	106
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	55	24	130
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	57	115	277
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	15	9	4
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	75	34	139
	60	Tecidos de malha	1 028	2 375	1 876
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	186	250	590
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	611	735	582
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	614	540	834
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>1 855</b>	<b>1 879</b>	<b>2 959</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 799	1 855	2 914
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	48	17	29
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	6	5	14
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2	2	3
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>2 439</b>	<b>1 718</b>	<b>4 742</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	1 238	821	704
	69	Produtos cerâmicos	921	658	3 352
	70	Vidro e suas obras	281	240	685

## 10 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	153	141	155
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>8 890</b>	<b>4 424</b>	<b>6 555</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	519	199	158
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	5 267	2 393	3 550
	74	Cobre e suas obras	239	220	122
	75	Níquel e suas obras	0	0	4
	76	Alumínio e suas obras	1 043	693	1 037
	78	Chumbo e suas obras	ə	0	16
	79	Zinco e suas obras	2	13	45
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	1 163	633	726
	83	Obras diversas de metais comuns	657	273	897
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>27 286</b>	<b>20 537</b>	<b>24 767</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	18 930	16 509	19 354
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	8 356	4 028	5 414
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>4 147</b>	<b>7 383</b>	<b>1 736</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	163	140	120
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 835	2 246	1 612
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	ə
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	150	4 996	4
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>7 813</b>	<b>3 143</b>	<b>1 598</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	7 797	2 282	1 577
	91	Artigos de relojoaria	16	860	20
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	ə	1	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>3 326</b>	<b>4 010</b>	<b>7 722</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 148	3 362	6 182
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	901	442	1 254
	96	Obras diversas	277	206	285
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>301</b>	<b>373</b>	<b>556</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	23	38	69
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	278	335	487

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 11 – Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>		<b>131 660</b>	<b>128 769</b>	<b>141 176</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>30 241</b>	<b>32 461</b>	<b>35 744</b>
	01	Animais vivos	72	100	74
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	12 969	11 682	13 788
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	6 279	7 199	8 185
	04	Leite e lactínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	10 679	13 269	13 495
	05	Produtos de origem animal, n.e.	242	210	202
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>6 191</b>	<b>7 121</b>	<b>8 008</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	904	932	1 004
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	2 241	2 004	2 073
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	1 930	3 061	3 264
	09	Café, chá, mate e especiarias	124	131	172
	10	Cereais	127	150	242
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	644	556	698
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	180	218	404
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	33	44	148
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	8	26	2
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>2 437</b>	<b>2 005</b>	<b>976</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	2 437	2 005	976
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>15 691</b>	<b>16 937</b>	<b>20 416</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	946	1 121	1 361
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 924	2 029	1 969
	18	Cacau e suas preparações	148	90	72
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	1 750	1 852	2 342
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 802	2 610	2 434
	21	Preparações alimentícias diversas	5 221	7 156	9 256
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 360	1 549	1 287
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	60	77	402
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	1 479	453	1 294
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>479</b>	<b>1 178</b>	<b>781</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	394	1 043	660
	26	Minérios, escórias e cinzas	2	3	35
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	84	133	86
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>8 342</b>	<b>10 760</b>	<b>11 932</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	174	1 654	317
	29	Produtos químicos orgânicos	4 839	5 647	7 913
	30	Produtos farmacêuticos	499	438	522
	31	Aduos (fertilizantes)	394	383	327
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	233	200	295
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 043	1 182	1 224
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	459	526	538
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	59	42	109
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	11	11	2
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	216	154	145
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	415	523	539

## 11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>5 092</b>	<b>6 133</b>	<b>6 477</b>
	39	Plástico e suas obras	2 844	3 817	3 720
	40	Borracha e suas obras	2 248	2 316	2 757
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>387</b>	<b>990</b>	<b>463</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	ə	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	385	989	441
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	2	1	22
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>930</b>	<b>705</b>	<b>938</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	921	683	918
	45	Cortiça e suas obras	4	ə	ə
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	6	22	20
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 365</b>	<b>3 079</b>	<b>3 908</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	2	31	3
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	2 082	2 733	3 608
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	281	316	297
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>7 256</b>	<b>8 663</b>	<b>8 831</b>
	50	Seda	0	1	ə
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	ə
	52	Algodão	328	90	81
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	62	57	70
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1 794	1 932	1 497
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	29	349	25
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	651	780	1 463
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	447	425	230
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	25	33	53
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	35	70	109
	60	Tecidos de malha	25	1 286	1 571
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	2 456	2 239	2 314
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 097	950	1 036
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	307	451	382
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 718</b>	<b>2 287</b>	<b>2 334</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 551	2 080	2 033
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	66	59	61
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	76	88	183
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	24	60	57
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>4 992</b>	<b>3 316</b>	<b>3 514</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	3 752	1 562	1 704
	69	Produtos cerâmicos	612	1 050	1 237
	70	Vidro e suas obras	629	704	574

## 11 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>334</b>	<b>395</b>	<b>349</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	334	395	349
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>4 680</b>	<b>3 934</b>	<b>4 881</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	400	1 301	1 566
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 796	1 230	1 661
	74	Cobre e suas obras	89	92	107
	75	Níquel e suas obras	1	0	1
	76	Alumínio e suas obras	522	418	439
	78	Chumbo e suas obras	0	15	5
	79	Zinco e suas obras	1	7	8
	80	Estanho e suas obras	0	0	e
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	1	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	473	192	346
	83	Obras diversas de metais comuns	399	679	748
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>26 907</b>	<b>15 200</b>	<b>20 017</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	17 827	11 243	16 589
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	9 079	3 958	3 428
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>4 360</b>	<b>5 999</b>	<b>5 075</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	698	52	86
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 618	3 790	4 230
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	1	2	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	44	2 155	759
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 713</b>	<b>3 077</b>	<b>2 728</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 598	2 137	2 422
	91	Artigos de relojoaria	68	894	60
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	47	46	247
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>e</b>	<b>2</b>	<b>5</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	e	2	5
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>4 425</b>	<b>4 419</b>	<b>3 795</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 673	2 605	2 503
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 609	1 687	1 142
	96	Obras diversas	143	127	150
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>118</b>	<b>108</b>	<b>5</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	118	108	5
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>		<b>26 723</b>	<b>34 504</b>	<b>40 843</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>5 104</b>	<b>4 852</b>	<b>12 816</b>
	01	Animais vivos	0	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	0	0	0
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	4 890	4 398	12 078
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	213	454	739
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	0
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>25</b>	<b>16</b>	<b>27</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	0	0	0
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	11	0	ə
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	14	10	ə
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	0	0
	10	Cereais	0	0	0
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	0	0	7
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	0	0	ə
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	ə	6	16
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	4
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>1 554</b>	<b>699</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	1 554	699	0
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>10 997</b>	<b>10 673</b>	<b>11 059</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	456	696	990
	18	Cacau e suas preparações	0	0	ə
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	8	6	35
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	5	1	5
	21	Preparações alimentícias diversas	102	223	394
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	10 427	9 747	9 569
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	0	67
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	0	0	0
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	0	0	16
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	ə
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0	0	1
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>544</b>	<b>929</b>	<b>8 690</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	6	0	0
	29	Produtos químicos orgânicos	73	209	427
	30	Produtos farmacêuticos	401	597	28
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	ə
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	0	0	4
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	64	119	51
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	0	0	33
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	0	0	3
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	0	5	8 143

## 12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>327</b>	<b>2 002</b>	<b>1 020</b>
	39	Plástico e suas obras	327	2 002	1 020
	40	Borracha e suas obras	0	0	0
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>ə</b>	<b>1</b>	<b>20</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	ə	1	20
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>39</b>	<b>237</b>	<b>67</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	39	237	67
	45	Cortiça e suas obras	0	0	ə
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	0	0	0
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>35</b>	<b>40</b>	<b>61</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	35	40	56
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	0	0	5
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>1 241</b>	<b>2 892</b>	<b>2 886</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	1
	52	Algodão	0	0	203
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	0	167	1
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	0	0	9
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	ə	0	61
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	0	0	2
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	0	0	13
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	1	3	1
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	0	0	ə
	60	Tecidos de malha	873	2 373	1 876
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	73	105	356
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	64	30	109
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	229	215	254
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>370</b>	<b>311</b>	<b>436</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	370	311	436
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	0	0	ə
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	0	0	0
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	0	0	0
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>1 486</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	0	17	9
	69	Produtos cerâmicos	3	0	1 465
	70	Vidro e suas obras	0	0	11

## 12 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>150</b>	<b>141</b>	<b>154</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	150	141	154
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>523</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	0	5	5
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0	5	492
	74	Cobre e suas obras	0	0	e
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	1	1	16
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	0	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	0	4	8
	83	Obras diversas de metais comuns	0	0	1
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>5 239</b>	<b>4 221</b>	<b>822</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	2 214	2 950	438
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	3 025	1 271	383
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>5</b>	<b>5 876</b>	<b>164</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	0	e
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	5	881	163
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	e
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	0	4 996	0
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>16</b>	<b>854</b>	<b>93</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	2	0	75
	91	Artigos de relojoaria	14	854	18
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>899</b>	<b>500</b>	<b>161</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	16	35	142
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	884	429	17
	96	Obras diversas	0	36	2
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>172</b>	<b>227</b>	<b>341</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	0	38	52
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	172	189	289

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>Total</b>			<b>117 076</b>	<b>115 361</b>	<b>122 914</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>20 430</b>	<b>24 461</b>	<b>26 606</b>
	01	Animais vivos	72	100	74
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	5 021	5 237	6 359
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	4 628	5 828	6 632
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	10 679	13 269	13 495
	05	Produtos de origem animal, n.e.	31	26	47
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>5 578</b>	<b>6 241</b>	<b>6 575</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	897	927	1 000
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	2 241	2 004	2 073
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	1 873	2 692	2 542
	09	Café, chá, mate e especiarias	124	131	172
	10	Cereais	44	50	70
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	180	156	172
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	177	215	401
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	33	40	144
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	8	26	2
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>2 437</b>	<b>1 995</b>	<b>976</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	2 437	1 995	976
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>14 495</b>	<b>16 560</b>	<b>19 142</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	946	1 121	1 361
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	1 698	1 969	1 722
	18	Cacau e suas preparações	148	90	72
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	1 750	1 852	2 339
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	2 792	2 610	2 434
	21	Preparações alimentícias diversas	5 220	7 141	9 248
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1 351	1 520	1 279
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	60	59	402
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	529	198	285
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>479</b>	<b>1 100</b>	<b>781</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	394	964	660
	26	Minérios, escórias e cinzas	2	3	35
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	84	133	86
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>8 326</b>	<b>10 743</b>	<b>11 909</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	174	1 654	317
	29	Produtos químicos orgânicos	4 839	5 647	7 910
	30	Produtos farmacêuticos	499	438	522
	31	Aduos (fertilizantes)	394	383	327
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	233	196	284
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	1 035	1 173	1 223
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	456	524	536
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	59	42	109
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	11	11	2
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	216	154	145
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	409	523	532

### 13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>4 869</b>	<b>5 528</b>	<b>5 495</b>
	39	Plástico e suas obras	2 623	3 381	3 077
	40	Borracha e suas obras	2 246	2 147	2 418
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>347</b>	<b>368</b>	<b>435</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	ə	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	345	367	413
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	2	1	22
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>906</b>	<b>666</b>	<b>568</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	896	645	549
	45	Cortiça e suas obras	4	ə	ə
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	6	21	19
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>2 270</b>	<b>2 954</b>	<b>3 457</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	2	31	3
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 999	2 624	3 186
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	268	300	269
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>6 672</b>	<b>8 023</b>	<b>7 809</b>
	50	Seda	0	1	ə
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	ə
	52	Algodão	324	82	73
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	62	57	62
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	1 793	1 931	1 497
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	29	349	25
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	651	773	1 048
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	439	411	220
	58	Tecidos especiais; tecidos tuçados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	20	31	48
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	32	65	107
	60	Tecidos de malha	25	1 286	1 570
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 971	1 797	1 851
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	1 027	885	940
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	298	354	369
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>2 606</b>	<b>2 239</b>	<b>2 278</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	2 443	2 046	2 000
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	65	47	52
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	76	86	169
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	22	60	57
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>4 886</b>	<b>3 259</b>	<b>3 438</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	3 667	1 562	1 703
	69	Produtos cerâmicos	607	1 028	1 230
	70	Vidro e suas obras	613	668	504

**13 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>309</b>	<b>377</b>	<b>315</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	309	377	315
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>4 563</b>	<b>3 829</b>	<b>4 722</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	379	1 246	1 551
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	2 729	1 223	1 638
	74	Cobre e suas obras	89	92	107
	75	Níquel e suas obras	1	0	1
	76	Alumínio e suas obras	505	403	437
	78	Chumbo e suas obras	0	15	5
	79	Zinco e suas obras	ə	7	8
	80	Estanho e suas obras	0	0	ə
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	1	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	464	183	322
	83	Obras diversas de metais comuns	395	658	653
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>25 726</b>	<b>14 483</b>	<b>17 111</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	17 313	10 813	13 939
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	8 412	3 670	3 172
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>4 276</b>	<b>5 314</b>	<b>4 985</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	698	51	86
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 563	3 108	4 140
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	15	2 155	759
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>3 643</b>	<b>3 042</b>	<b>2 662</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	3 538	2 104	2 362
	91	Artigos de relojoaria	58	892	55
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	47	46	245
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>ə</b>	<b>2</b>	<b>ə</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	ə	2	ə
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>4 198</b>	<b>4 091</b>	<b>3 646</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 465	2 392	2 410
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	1 594	1 574	1 091
	96	Obras diversas	140	125	144
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>60</b>	<b>85</b>	<b>3</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	60	85	3
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>		<b>83 871</b>	<b>64 258</b>	<b>105 895</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>214</b>	<b>394</b>	<b>4 060</b>
	01	Animais vivos	1	ə	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	29	238	3 265
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	183	69	119
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	1	87	656
	05	Produtos de origem animal, n.e.	0	0	19
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>115</b>	<b>2 693</b>	<b>2 923</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	ə	1	11
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	3	51	104
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	10	5	421
	09	Café, chá, mate e especiarias	48	57	22
	10	Cereais	0	ə	ə
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	ə	2 477	2 112
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	54	99	234
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	0	15
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	2	4
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>497</b>	<b>2 287</b>	<b>4 063</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	497	2 287	4 063
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>6 055</b>	<b>9 296</b>	<b>13 095</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	ə	137	477
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	22	62	109
	18	Cacau e suas preparações	21	7	13
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	16	85	205
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	8	27	51
	21	Preparações alimentícias diversas	744	1 299	2 297
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	5 212	7 658	9 853
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	33	21	89
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufacturados	0	ə	0
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>2 125</b>	<b>1 638</b>	<b>1 016</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	717	1 112	196
	26	Minérios, escórias e cinzas	1	ə	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1 408	526	820
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>14 087</b>	<b>9 973</b>	<b>19 973</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	920	961	887
	29	Produtos químicos orgânicos	209	242	359
	30	Produtos farmacêuticos	2 738	665	991
	31	Aduos (fertilizantes)	206	2 442	5 248
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	7 074	3 876	7 094
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	94	54	916
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	236	177	663
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	116	53	123
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	3
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	15	0	7
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	2 479	1 503	3 683

**14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>8 962</b>	<b>4 146</b>	<b>10 361</b>
	39	Plástico e suas obras	7 762	3 525	9 581
	40	Borracha e suas obras	1 200	621	780
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>161</b>	<b>179</b>	<b>564</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	161	179	564
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>451</b>	<b>603</b>	<b>404</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	442	601	388
	45	Cortiça e suas obras	8	e	10
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	2	2	6
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>393</b>	<b>236</b>	<b>907</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	238	182	635
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	155	54	272
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>1 456</b>	<b>1 366</b>	<b>1 917</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	6	2	1
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	e	2	e
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	40	6	50
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	10	0	45
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	55	24	128
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	57	115	264
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	14	5	3
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	75	34	139
	60	Tecidos de malha	154	3	0
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	113	145	234
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	547	705	472
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	385	325	580
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>1 485</b>	<b>1 568</b>	<b>2 523</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 430	1 544	2 478
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	48	17	29
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	6	5	14
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2	2	3
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>2 436</b>	<b>1 701</b>	<b>3 257</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	1 238	803	696
	69	Produtos cerâmicos	918	658	1 887
	70	Vidro e suas obras	281	240	674

## 14 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	3	0	1
<b>XV</b>		<b>Métals comuns e suas obras</b>	<b>8 889</b>	<b>4 409</b>	<b>6 032</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	519	194	154
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	5 267	2 387	3 059
	74	Cobre e suas obras	239	220	122
	75	Níquel e suas obras	0	0	4
	76	Alumínio e suas obras	1 042	692	1 020
	78	Chumbo e suas obras	ə	0	16
	79	Zinco e suas obras	2	13	45
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	1 163	629	718
	83	Obras diversas de metais comuns	657	273	896
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>22 047</b>	<b>16 317</b>	<b>23 946</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	16 716	13 560	18 915
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	5 331	2 757	5 031
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>4 142</b>	<b>1 507</b>	<b>1 572</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	163	140	120
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 830	1 366	1 449
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	0	0	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	150	1	4
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>7 797</b>	<b>2 289</b>	<b>1 504</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	7 795	2 282	1 502
	91	Artigos de relojoaria	2	6	3
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	ə	1	0
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	0
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>2 427</b>	<b>3 510</b>	<b>7 561</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	2 132	3 327	6 040
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	18	13	1 237
	96	Obras diversas	277	170	284
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>129</b>	<b>146</b>	<b>215</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	23	0	17
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	106	146	198

**15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>		<b>14 584</b>	<b>13 408</b>	<b>18 262</b>
<b>I</b>	<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b>		<b>9 812</b>	<b>8 000</b>	<b>9 138</b>
	01	Animais vivos	1	0	0
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	7 948	6 445	7 429
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	1 651	1 371	1 553
	04	Leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n.e.	0	0	0
	05	Produtos de origem animal, n.e.	211	184	156
<b>II</b>	<b>Produtos do reino vegetal</b>		<b>613</b>	<b>880</b>	<b>1 433</b>
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	7	4	4
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	0	ə
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	56	369	722
	09	Café, chá, mate e especiarias	0	0	ə
	10	Cereais	84	99	172
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	463	400	526
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	3	2	4
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	0	5	4
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	0	0	0
<b>III</b>	<b>Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc</b>		<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	0	10	0
<b>IV</b>	<b>Produtos das indústrias alimentares; bebidas; tabaco; etc</b>		<b>1 196</b>	<b>377</b>	<b>1 274</b>
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	0	0	0
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	225	60	247
	18	Cacau e suas preparações	0	0	0
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	0	ə	3
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	10	0	0
	21	Preparações alimentícias diversas	1	15	7
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	10	29	8
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	0	18	0
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	950	255	1 008
<b>V</b>	<b>Produtos minerais</b>		<b>0</b>	<b>78</b>	<b>0</b>
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	0	78	0
	26	Minérios, escórias e cinzas	0	0	0
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	0	0	0
<b>VI</b>	<b>Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas</b>		<b>16</b>	<b>17</b>	<b>23</b>
	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	0	0	0
	29	Produtos químicos orgânicos	0	0	3
	30	Produtos farmacêuticos	0	ə	0
	31	Aduos (fertilizantes)	0	0	0
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	ə	5	10
	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos perfumaria, etc.	8	9	1
	34	Sabões, ceras, produtos de conservação e limpeza, velas, etc.	3	3	1
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	ə	0	ə
	36	Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; etc.	0	0	0
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	0	0	0
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	5	ə	7

**15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**
  
*(Continuação)*

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>VII</b>		<b>Plástico e suas obras; borracha e suas obras</b>	<b>223</b>	<b>605</b>	<b>982</b>
	39	Plástico e suas obras	221	436	643
	40	Borracha e suas obras	1	169	338
<b>VIII</b>		<b>Peles, couros, etc; artigos de viagem, bolsas, etc</b>	<b>39</b>	<b>622</b>	<b>28</b>
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	0	0	0
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	39	622	28
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	0	0	0
<b>IX</b>		<b>Madeira e cortiça e suas obras; cestaria</b>	<b>24</b>	<b>38</b>	<b>370</b>
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	24	38	369
	45	Cortiça e suas obras	0	0	0
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	0	1	1
<b>X</b>		<b>Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras</b>	<b>96</b>	<b>125</b>	<b>451</b>
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	0	0	0
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	83	109	422
	49	Livros, jornais, produtos das indústrias gráficas; planos e plantas; etc.	12	16	28
<b>XI</b>		<b>Matérias têxteis e suas obras</b>	<b>584</b>	<b>639</b>	<b>1 022</b>
	50	Seda	0	0	0
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	0	0	0
	52	Algodão	4	8	9
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	1	0	7
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	ə	1	ə
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	0	0	0
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	ə	7	415
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	8	14	10
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	5	1	5
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	3	5	3
	60	Tecidos de malha	0	0	1
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	485	443	463
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	70	65	96
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	9	96	13
<b>XII</b>		<b>Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc</b>	<b>112</b>	<b>48</b>	<b>56</b>
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	109	34	33
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	1	12	9
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	ə	2	14
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2	ə	1
<b>XIII</b>		<b>Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro e suas obras</b>	<b>106</b>	<b>57</b>	<b>76</b>
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	85	ə	ə
	69	Produtos cerâmicos	5	22	7
	70	Vidro e suas obras	16	35	69

**15 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações por Secção e Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código Secção	Código Capítulo	Designação Secção/Capítulo da Nomenclatura Combinada (NC)	2015	2016	2017 Po
<b>XIV</b>		<b>Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas</b>	<b>24</b>	<b>17</b>	<b>34</b>
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	24	17	34
<b>XV</b>		<b>Metais comuns e suas obras</b>	<b>117</b>	<b>106</b>	<b>159</b>
	72	Ferro fundido, ferro e aço	21	54	15
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	66	7	22
	74	Cobre e suas obras	0	0	0
	75	Níquel e suas obras	0	0	0
	76	Alumínio e suas obras	16	15	2
	78	Chumbo e suas obras	0	0	0
	79	Zinco e suas obras	1	0	0
	80	Estanho e suas obras	0	0	0
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	0	0	0
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	9	9	24
	83	Obras diversas de metais comuns	3	21	95
<b>XVI</b>		<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b>	<b>1 181</b>	<b>717</b>	<b>2 906</b>
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	514	430	2 650
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	667	288	256
<b>XVII</b>		<b>Material de transporte</b>	<b>85</b>	<b>685</b>	<b>89</b>
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	0	1	0
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	55	682	89
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	1	2	0
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	29	0	0
<b>XVIII</b>		<b>Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc</b>	<b>70</b>	<b>35</b>	<b>66</b>
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	60	33	60
	91	Artigos de relojoaria	10	2	5
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	0	0	1
<b>XIX</b>		<b>Armas e munições, suas partes e acessórios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	0	0	5
<b>XX</b>		<b>Mercadorias e produtos diversos</b>	<b>227</b>	<b>328</b>	<b>149</b>
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, n.e.	209	212	92
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	15	113	51
	96	Obras diversas	3	2	6
<b>XXI</b>		<b>Objetos de arte, de coleção ou antiguidades</b>	<b>59</b>	<b>23</b>	<b>1</b>
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	59	23	1
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 16 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>110 594</b>	<b>98 762</b>	<b>146 738</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>24 488</b>	<b>30 780</b>	<b>47 415</b>
11	Produtos primários	3 231	1 710	11 246
12	Produtos transformados	21 258	29 071	36 168
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>32 399</b>	<b>23 203</b>	<b>49 998</b>
21	Produtos primários	256	384	459
22	Produtos transformados	32 142	22 819	49 539
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>1 504</b>	<b>557</b>	<b>925</b>
31	Produtos primários	0	0	7
32	Produtos transformados	1 504	557	918
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>34 746</b>	<b>24 020</b>	<b>25 844</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	25 350	16 168	18 484
42	Partes, peças separadas e acessórios	9 396	7 852	7 360
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>5 715</b>	<b>7 797</b>	<b>2 414</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	8	14	56
52	Outro material de transporte	3 109	6 093	800
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 598	1 690	1 558
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>11 450</b>	<b>12 026</b>	<b>19 648</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 401	2 854	3 447
62	Bens de consumo semi-duradouros	5 370	6 763	11 909
63	Bens de consumo não duradouros	4 679	2 409	4 292
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>292</b>	<b>379</b>	<b>494</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 17 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>131 660</b>	<b>128 769</b>	<b>141 176</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>50 206</b>	<b>54 683</b>	<b>60 409</b>
11	Produtos primários	8 432	10 505	11 255
12	Produtos transformados	41 774	44 178	49 154
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>27 561</b>	<b>31 283</b>	<b>34 275</b>
21	Produtos primários	2 699	2 012	3 395
22	Produtos transformados	24 862	29 272	30 880
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>92</b>	<b>63</b>	<b>102</b>
31	Produtos primários	23	26	16
32	Produtos transformados	69	37	86
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>31 712</b>	<b>16 471</b>	<b>22 730</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	20 772	9 914	14 256
42	Partes, peças separadas e acessórios	10 941	6 558	8 473
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>6 603</b>	<b>8 009</b>	<b>6 847</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	709	1 917	2 326
52	Outro material de transporte	2 550	3 068	624
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 344	3 025	3 896
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>15 474</b>	<b>18 256</b>	<b>16 795</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 846	2 600	2 232
62	Bens de consumo semi-duradouros	9 277	10 946	9 874
63	Bens de consumo não duradouros	4 351	4 710	4 689
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>20</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71089000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com carácter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 18 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>26 723</b>	<b>34 504</b>	<b>40 843</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>17 680</b>	<b>16 234</b>	<b>23 816</b>
11	Produtos primários	3 016	1 583	10 221
12	Produtos transformados	14 664	14 651	13 595
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>1 052</b>	<b>3 132</b>	<b>11 571</b>
21	Produtos primários	ə	60	36
22	Produtos transformados	1 051	3 072	11 534
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	0	0	1
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>5 006</b>	<b>4 036</b>	<b>736</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	4 711	2 338	579
42	Partes, peças separadas e acessórios	295	1 698	157
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>5</b>	<b>5 876</b>	<b>164</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	0	0	0
52	Outro material de transporte	0	5 876	163
53	Partes, peças separadas e acessórios	5	0	ə
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>2 787</b>	<b>4 991</b>	<b>4 254</b>
61	Bens de consumo duradouros	147	1 023	427
62	Bens de consumo semi-duradouros	2 000	3 123	3 316
63	Bens de consumo não duradouros	640	845	510
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>192</b>	<b>234</b>	<b>301</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 19 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>117 076</b>	<b>115 361</b>	<b>122 914</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>39 757</b>	<b>45 885</b>	<b>49 740</b>
11	Produtos primários	7 252	9 045	9 667
12	Produtos transformados	32 505	36 840	40 073
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>25 822</b>	<b>29 936</b>	<b>31 083</b>
21	Produtos primários	1 532	1 454	2 109
22	Produtos transformados	24 290	28 482	28 975
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>92</b>	<b>63</b>	<b>101</b>
31	Produtos primários	23	26	16
32	Produtos transformados	69	37	86
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>30 472</b>	<b>15 755</b>	<b>19 749</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	19 968	9 336	12 142
42	Partes, peças separadas e acessórios	10 504	6 419	7 608
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>6 522</b>	<b>7 155</b>	<b>6 410</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	675	1 827	2 303
52	Outro material de transporte	2 519	2 489	596
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 328	2 839	3 511
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>14 400</b>	<b>16 567</b>	<b>15 811</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 667	2 454	2 172
62	Bens de consumo semi-duradouros	8 476	9 477	9 038
63	Bens de consumo não duradouros	4 257	4 637	4 601
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>19</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 20 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>83 871</b>	<b>64 258</b>	<b>105 895</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>6 808</b>	<b>14 547</b>	<b>23 599</b>
11	Produtos primários	215	126	1 025
12	Produtos transformados	6 594	14 420	22 573
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>31 347</b>	<b>20 071</b>	<b>38 427</b>
21	Produtos primários	256	323	422
22	Produtos transformados	31 091	19 747	38 005
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>1 504</b>	<b>557</b>	<b>924</b>
31	Produtos primários	0	0	7
32	Produtos transformados	1 504	557	917
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>29 739</b>	<b>19 984</b>	<b>25 107</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	20 639	13 830	17 904
42	Partes, peças separadas e acessórios	9 101	6 154	7 203
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>5 710</b>	<b>1 921</b>	<b>2 251</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	8	14	56
52	Outro material de transporte	3 109	217	637
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 593	1 690	1 558
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>8 663</b>	<b>7 035</b>	<b>15 394</b>
61	Bens de consumo duradouros	1 254	1 831	3 020
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 370	3 641	8 593
63	Bens de consumo não duradouros	4 039	1 563	3 781
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>100</b>	<b>145</b>	<b>194</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71089000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 21 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE Rev. 3)

Unidade: Milhares de euros

Código CGCE	Designação CGCE	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>14 584</b>	<b>13 408</b>	<b>18 262</b>
<b>1</b>	<b>Produtos alimentares e bebidas</b>	<b>10 450</b>	<b>8 798</b>	<b>10 669</b>
11	Produtos primários	1 180	1 460	1 587
12	Produtos transformados	9 269	7 339	9 082
<b>2</b>	<b>Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria</b>	<b>1 739</b>	<b>1 347</b>	<b>3 192</b>
21	Produtos primários	1 167	558	1 286
22	Produtos transformados	572	789	1 905
<b>3</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>ə</b>
31	Produtos primários	0	0	0
32	Produtos transformados	0	0	ə
<b>4</b>	<b>Máquinas, outros bens de capital <sup>(1)</sup> e seus acessórios</b>	<b>1 240</b>	<b>717</b>	<b>2 980</b>
41	Máquinas e outros bens de capital <sup>(1)</sup>	803	578	2 115
42	Partes, peças separadas e acessórios	437	139	866
<b>5</b>	<b>Material de transporte e acessórios</b>	<b>81</b>	<b>855</b>	<b>437</b>
51	Automóveis para transporte de passageiros	34	90	24
52	Outro material de transporte	32	579	28
53	Partes, peças separadas e acessórios	16	185	385
<b>6</b>	<b>Bens de consumo não especificados noutra categoria</b>	<b>1 073</b>	<b>1 689</b>	<b>983</b>
61	Bens de consumo duradouros	179	146	59
62	Bens de consumo semi-duradouros	801	1 469	837
63	Bens de consumo não duradouros	93	73	87
<b>7</b>	<b>Bens não especificados noutra categoria</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### Notas:

A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71089000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

<sup>(1)</sup> Exceto o material de transporte.

## 22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>110 594</b>	<b>98 762</b>	<b>146 738</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>2 909</b>	<b>1 745</b>	<b>10 911</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	84	135	696
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	a	0	8
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	2 825	1 611	10 207
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>173</b>	<b>213</b>	<b>205</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	a	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	173	213	205
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>107 145</b>	<b>95 909</b>	<b>134 861</b>
10	Produtos alimentares	6 283	12 065	18 170
11	Bebidas	15 637	17 405	19 418
12	Produtos da indústria do tabaco	0	0	0
13	Produtos têxteis	1 799	3 264	3 553
14	Artigos de vestuário	823	998	1 414
15	Couro e produtos afins	1 838	1 891	3 116
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	491	786	476
17	Papel e cartão e seus artigos	290	245	710
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 361	522	813
20	Produtos químicos	14 398	11 115	32 457
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	3 147	1 498	1 381
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	6 030	4 172	6 185
23	Outros produtos minerais não metálicos	3 418	2 860	4 885
24	Metais de base	1 676	1 106	1 053
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	7 187	3 882	8 616
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	7 334	6 386	2 739
27	Equipamento eléctrico	5 569	2 571	4 314
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	16 636	13 058	18 568
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	3 564	1 963	1 118
30	Outro equipamento de transporte	544	5 079	132
31	Mobiliário	1 340	2 615	2 911
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	7 780	2 430	2 830
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

## 22 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>30</b>	<b>55</b>	<b>2</b>
	36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
	37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
	38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	30	55	2
	39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>55</b>	<b>242</b>	<b>191</b>
	45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	55	38	191
	46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	204	0
	47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>261</b>	<b>560</b>	<b>497</b>
	58 Serviços de edição	258	449	277
	59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2	111	220
	60 Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
	61 Serviços de telecomunicações	0	0	0
	62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
	63 Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>e</b>	<b>0</b>	<b>e</b>
	69 Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
	70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
	71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	e	0	e
	72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
	73 Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
	74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
	75 Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>69</b>
	90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	23	38	69
	91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0
	92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
	93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	94 Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
	95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
	96 Outros serviços pessoais	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>131 660</b>	<b>128 769</b>	<b>141 176</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>6 366</b>	<b>7 041</b>	<b>9 005</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	5 462	5 944	7 131
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	90	135	176
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	814	961	1 699
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>34</b>	<b>123</b>	<b>417</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	2	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	32	123	417
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>124 323</b>	<b>119 029</b>	<b>128 846</b>
10	Produtos alimentares	46 009	49 049	54 287
11	Bebidas	492	468	496
12	Produtos da indústria do tabaco	332	211	209
13	Produtos têxteis	1 471	3 214	3 641
14	Artigos de vestuário	3 735	3 397	3 528
15	Couro e produtos afins	2 857	2 972	2 431
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	872	552	811
17	Papel e cartão e seus artigos	2 480	3 046	3 972
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	e	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	55	30	46
20	Produtos químicos	9 991	12 353	9 273
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 801	2 915	5 544
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	4 716	5 170	6 157
23	Outros produtos minerais não metálicos	5 527	4 499	4 002
24	Metais de base	932	1 985	2 177
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 822	2 026	2 699
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	11 480	5 338	2 749
27	Equipamento eléctrico	3 977	2 502	2 447
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	13 783	9 521	15 975
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	3 389	1 591	1 203
30	Outro equipamento de transporte	502	2 636	1 356
31	Mobiliário	1 176	1 553	1 864
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 924	4 004	3 980
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

## 23 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>4</b>	<b>92</b>	<b>28</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	4	92	28
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>509</b>	<b>1 738</b>	<b>2 550</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	503	1 738	2 550
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	6	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>305</b>	<b>638</b>	<b>324</b>
58	Serviços de edição	300	635	297
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	5	2	27
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>e</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	e
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	1	0	e
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>118</b>	<b>108</b>	<b>5</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	86	106	3
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	33	2	1
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>26 723</b>	<b>34 504</b>	<b>40 843</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>2 850</b>	<b>1 581</b>	<b>10 157</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	25	10	4
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	e
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	2 825	1 571	10 153
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	0	0	17
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>23 788</b>	<b>32 568</b>	<b>30 386</b>
10	Produtos alimentares	4 575	5 101	4 466
11	Bebidas	10 427	9 747	9 569
12	Produtos da indústria do tabaco	0	0	0
13	Produtos têxteis	1 103	2 758	2 422
14	Artigos de vestuário	138	134	471
15	Couro e produtos afins	370	311	449
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	39	183	67
17	Papel e cartão e seus artigos	35	40	58
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	0	0	e
20	Produtos químicos	97	219	8 352
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	447	707	303
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	327	2 002	1 013
23	Outros produtos minerais não metálicos	3	21	1 530
24	Metais de base	6	5	22
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1	10	508
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	5 872	4 747	599
27	Equipamento eléctrico	139	16	69
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	42	563	147
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	5	796	e
30	Outro equipamento de transporte	0	4 996	e
31	Mobiliário	16	35	90
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	145	177	250
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

## 24 - Comércio Intra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>54</b>	<b>e</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	54	e
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	0	0	163
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>85</b>	<b>262</b>	<b>68</b>
58	Serviços de edição	85	262	5
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	0	0	62
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>52</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	0	38	52
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>117 076</b>	<b>115 361</b>	<b>122 914</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>5 376</b>	<b>6 390</b>	<b>7 167</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	4 473	5 326	5 408
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	90	103	60
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	814	961	1 699
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>34</b>	<b>45</b>	<b>417</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	2	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	32	45	417
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>110 840</b>	<b>106 815</b>	<b>112 485</b>
10	Produtos alimentares	35 403	40 443	44 188
11	Bebidas	482	438	487
12	Produtos da indústria do tabaco	315	198	193
13	Produtos têxteis	1 443	3 082	3 164
14	Artigos de vestuário	3 174	2 837	2 959
15	Couro e produtos afins	2 735	2 356	2 371
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	847	546	557
17	Papel e cartão e seus artigos	2 396	2 937	3 549
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	e	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	55	30	46
20	Produtos químicos	9 971	12 337	9 249
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 801	2 914	5 544
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	4 496	4 562	5 176
23	Outros produtos minerais não metálicos	5 407	4 439	3 926
24	Metais de base	874	1 930	2 162
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	3 766	1 907	2 550
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	11 076	5 231	2 565
27	Equipamento eléctrico	3 638	2 257	2 287
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	13 302	9 064	13 346
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	3 370	1 385	1 162
30	Outro equipamento de transporte	472	2 631	1 336
31	Mobiliário	989	1 434	1 802
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	4 825	3 857	3 864
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

**25 - Comércio Intra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)**  
(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>4</b>	<b>91</b>	<b>28</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	4	91	28
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>474</b>	<b>1 322</b>	<b>2 518</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	474	1 322	2 518
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>287</b>	<b>614</b>	<b>295</b>
58	Serviços de edição	286	612	269
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	1	1	26
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>e</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	e
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	e
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	1	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>60</b>	<b>85</b>	<b>3</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	59	83	3
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1	2	1
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>83 871</b>	<b>64 258</b>	<b>105 895</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>59</b>	<b>165</b>	<b>755</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	59	125	692
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	0	8
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	0	40	55
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>173</b>	<b>213</b>	<b>189</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	173	213	189
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>83 358</b>	<b>63 340</b>	<b>104 475</b>
10	Produtos alimentares	1 708	6 964	13 704
11	Bebidas	5 210	7 658	9 849
12	Produtos da indústria do tabaco	0	0	0
13	Produtos têxteis	696	506	1 131
14	Artigos de vestuário	686	863	943
15	Couro e produtos afins	1 468	1 580	2 666
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	451	603	409
17	Papel e cartão e seus artigos	255	205	652
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 361	522	813
20	Produtos químicos	14 301	10 896	24 105
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	2 700	791	1 078
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	5 702	2 170	5 172
23	Outros produtos minerais não metálicos	3 415	2 838	3 356
24	Metais de base	1 670	1 101	1 030
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	7 187	3 872	8 108
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	1 461	1 639	2 141
27	Equipamento eléctrico	5 430	2 555	4 245
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	16 593	12 495	18 422
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	3 559	1 167	1 118
30	Outro equipamento de transporte	544	83	132
31	Mobiliário	1 324	2 579	2 821
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	7 636	2 253	2 580
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

## 26 - Comércio Extra-UE de Bens: Exportações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>30</b>	<b>e</b>	<b>2</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	30	e	2
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>55</b>	<b>242</b>	<b>27</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	55	38	27
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	204	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>175</b>	<b>299</b>	<b>430</b>
58	Serviços de edição	173	187	272
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2	111	158
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>e</b>	<b>0</b>	<b>e</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	e	0	e
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	23	0	17
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	0	0	0
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>14 584</b>	<b>13 408</b>	<b>18 262</b>
<b>A</b>	<b>Produtos da agricultura, silvicultura e pesca</b>	<b>989</b>	<b>651</b>	<b>1 839</b>
1	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	989	618	1 723
2	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	0	32	116
3	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	ə	ə	0
<b>B</b>	<b>Indústrias extrativas</b>	<b>0</b>	<b>78</b>	<b>0</b>
5	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0
6	Petróleo bruto e gás natural	0	0	0
7	Minérios metálicos	0	0	0
8	Outros produtos das indústrias extrativas	0	78	0
9	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0
<b>C</b>	<b>Produtos das indústrias transformadoras</b>	<b>13 484</b>	<b>12 215</b>	<b>16 360</b>
10	Produtos alimentares	10 606	8 606	10 099
11	Bebidas	10	29	8
12	Produtos da indústria do tabaco	16	13	15
13	Produtos têxteis	28	132	477
14	Artigos de vestuário	561	559	568
15	Couro e produtos afins	122	617	60
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	24	6	254
17	Papel e cartão e seus artigos	83	109	422
18	Trabalhos de impressão e gravação	0	0	0
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	0	0	0
20	Produtos químicos	20	16	24
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	0	ə	0
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	219	608	981
23	Outros produtos minerais não metálicos	120	59	76
24	Metais de base	58	54	15
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	56	119	149
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	404	107	183
27	Equipamento eléctrico	339	246	160
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	481	457	2 629
29	Veículos automóveis, reboques e semi-reboques	19	207	41
30	Outro equipamento de transporte	31	4	20
31	Mobiliário	187	120	62
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	99	147	115
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0

## 27 - Comércio Extra-UE de Bens: Importações segundo a Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia (CPA 2008)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

Código CPA	Designação CPA	2015	2016	2017 Po
<b>D</b>	<b>Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
35	Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio	0	0	0
<b>E</b>	<b>Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico; lamas de depuração	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	0	1	0
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0
<b>G</b>	<b>Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos</b>	<b>35</b>	<b>416</b>	<b>33</b>
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	29	416	33
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	6	0	0
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0
<b>J</b>	<b>Serviços de informação e comunicação</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>29</b>
58	Serviços de edição	13	23	28
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	4	1	ə
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0
<b>M</b>	<b>Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	0	0	0
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	0	0	0
75	Serviços veterinários	0	0	0
<b>R</b>	<b>Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo</b>	<b>59</b>	<b>23</b>	<b>1</b>
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo	27	22	1
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	32	ə	1
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0
<b>S</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## 28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>110 594</b>	<b>98 762</b>	<b>146 738</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	1	3	0
02	Silvicultura e exploração florestal	0	0	0
03	Pesca e aquicultura	0	0	0
08	Outras indústrias extrativas	0	0	0
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	1 117	954	390
10	Indústrias alimentares	5 738	5 183	13 294
11	Indústria das bebidas	14 766	16 829	18 345
12	Indústria do tabaco	0	e	0
13	Fabricação de têxteis	444	337	338
14	Indústria do vestuário	348	21	12
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	0	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	e	2	17
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	41	68	96
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	0	0	0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	0	0	0
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	5	0	67
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	15	470	29
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	0	0
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	40	2	46
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	0	0	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	0	0	1
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	10	1	0
32	Outras indústrias transformadoras	0	1	0
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	0	2	5
35	Eleticidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0	0
36	Captação, tratamento e distribuição de água	0	0	0
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	29	4	0
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	485	7	8
42	Engenharia civil	163	115	304
43	Atividades especializadas de construção	89	101	1

## 28 - Comércio Internacional de Bens: Exportações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2015	2016	2017 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	948	448	251
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	75 633	55 256	91 037
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	2 619	2 827	4 170
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	18	22	0
50	Transportes por água	8	4 331	e
51	Transportes aéreos	0	1	0
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	76	103	58
53	Actividades postais e de courier	0	e	0
55	Alojamento	0	0	23
56	Restauração e similares	1	36	30
58	Atividades de edição	0	0	2
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	12	1	1
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0	0
61	Telecomunicações	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	111	86	811
63	Atividades dos serviços de informação	0	104	0
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	688	0	0
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	1	e	0
68	Atividades imobiliárias	0	0	0
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	0	0	0
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	6 597	9 955	5 422
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	292	172	789
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	0	24	1
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	0	2	4
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	0	1 033	10 810
75	Atividades veterinárias	0	0	0
77	Atividades de aluguer	0	0	0
78	Atividades de emprego	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	242	257	356
80	Atividades de investigação e segurança	0	0	0
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	0	0	1
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	2	5	e
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0	e	e
85	Educação	e	0	0
86	Atividades de saúde humana	0	0	0
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	0	0	e
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	0	0
92	Lotarias e outros jogos de aposta	e	1	0
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	0	e	11
94	Atividades das organizações associativas	0	0	0
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	0	0	6
96	Outras atividades de serviços pessoais	1	e	0
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	53	e	0

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respondas no comércio intracomunitário.

## 29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continua)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2015	2016	2017 Po
	<b>Total</b>	<b>131 660</b>	<b>128 769</b>	<b>141 176</b>
01	Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	1 393	1 550	1 514
02	Silvicultura e exploração florestal	52	92	101
03	Pesca e aquicultura	73	8	2 191
08	Outras indústrias extrativas	0	14	0
09	Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas	446	409	109
10	Indústrias alimentares	5 167	5 816	6 022
11	Indústria das bebidas	4 220	4 719	5 571
12	Indústria do tabaco	2 096	1 146	2 207
13	Fabricação de têxteis	105	59	68
14	Indústria do vestuário	59	39	e
15	Indústria do couro e dos produtos do couro	1	0	0
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	65	70	1
17	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	230	334	646
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	31	0	0
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	35	8	2
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	294	852	240
23	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	473	1 035	363
24	Indústrias metalúrgicas de base	e	0	0
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	204	925	955
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	3	0	0
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0	0
28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	0	0	e
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	0	0	0
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0	0
31	Fabrico de mobiliário e de colchões	8	0	37
32	Outras indústrias transformadoras	53	124	39
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	256	215	485
35	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	367	364	319
36	Captação, tratamento e distribuição de água	0	176	27
37	Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais	0	0	0
38	Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais	88	0	142
41	Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	198	102	722
42	Engenharia civil	3 184	1 644	1 348
43	Atividades especializadas de construção	3 101	1 281	1 088

## 29 - Comércio Internacional de Bens: Importações segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Rev. 3)

(Continuação)

Unidade: Milhares de euros

COD. CAE REV. 3	DESIG. CAE REV. 3	2015	2016	2017 Po
45	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	2 806	3 391	4 582
46	Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	54 677	54 312	58 780
47	Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	30 991	37 748	43 507
49	Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos	550	454	1 051
50	Transportes por água	909	2 249	113
51	Transportes aéreos	0	1	0
52	Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)	1 607	20	40
53	Atividades postais e de courier	0	0	0
55	Alojamento	1 603	1 726	1 962
56	Restauração e similares	65	217	615
58	Atividades de edição	228	309	295
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	828	1	11
60	Atividades de rádio e de televisão	0	0	0
61	Telecomunicações	1 344	498	268
62	Consultoria e programação informática e atividades relacionadas	46	74	98
63	Atividades dos serviços de informação	0	ə	0
64	Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões	0	ə	0
65	Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória	0	0	0
66	Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	8	3	3
68	Atividades imobiliárias	80	5	67
69	Atividades jurídicas e de contabilidade	417	610	803
70	Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão	8 225	3 009	115
71	Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas	2 571	782	345
72	Atividades de investigação científica e de desenvolvimento	68	ə	80
73	Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião	43	52	8
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	74	189	116
75	Atividades veterinárias	0	89	0
77	Atividades de aluguer	272	84	479
78	Atividades de emprego	0	0	0
79	Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	10	442	112
80	Atividades de investigação e segurança	18	2	0
81	Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins	259	228	143
82	Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas	25	12	160
84	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	ə	1	23
85	Educação	37	27	49
86	Atividades de saúde humana	216	71	284
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	31	35	75
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	0	ə	8
92	Lotarias e outros jogos de aposta	140	61	967
93	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	621	725	989
94	Atividades das organizações associativas	2	4	3
95	Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico	ə	ə	30
96	Outras atividades de serviços pessoais	75	359	797
99	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	0	0	0
xx	Não Aplicável ou Desconhecido	613	0	2

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

xx - Não Aplicável ou Desconhecido, refere-se a empresas cujo código da CAE é desconhecido ou inexistente (Particulares ou Estrangeiros) e empresas abaixo do limiar de assimilação e não respostas no comércio intracomunitário.

### 30 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2017)

Código País	Designação País	2015		2016		2017 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
	<b>Total</b>	<b>110 594</b>		<b>98 762</b>		<b>146 738</b>	
AO	Angola	48 339	1	37 417	1	75 834	1
ES	Espanha	6 831	4	7 842	2	16 000	2
GB	Reino Unido	2 640	8	7 620	3	8 771	3
MZ	Moçambique	8 107	3	6 623	4	4 779	4
FR	França	4 077	6	4 742	5	4 325	5
DE	Alemanha	1 818	10	1 667	12	4 024	6
US	Estados Unidos	1 144	13	3 502	7	3 908	7
CV	Cabo Verde	3 098	7	3 425	8	3 780	8
CN	China	312	25	2 990	9	3 553	9
JP	Japão	1 768	12	1 380	14	1 656	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 31 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Países (Segundo a Ordenação de 2017)

Código País	Designação País	2015		2016		2017 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
	<b>Total</b>	<b>131 660</b>		<b>128 769</b>		<b>141 176</b>	
ES	Espanha	46 381	1	51 347	1	55 871	1
NL	Países Baixos	17 282	2	20 314	2	19 101	2
DE	Alemanha	8 680	5	9 598	3	9 379	3
IT	Itália	13 145	3	9 036	4	7 749	4
GB	Reino Unido	6 066	7	4 327	7	7 465	5
FR	França	7 178	6	4 990	5	7 161	6
HU	Hungria	2 621	10	4 251	8	5 477	7
BE	Bélgica	9 341	4	4 661	6	5 086	8
UY	Uruguai	4 828	8	3 313	9	4 455	9
CN	China	1 031	15	1 706	12	3 737	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 32 - Comércio Internacional de Bens: Exportações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2017)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2015		2016 Po		2017 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
	<b>Total</b>	<b>110 594</b>		<b>98 762</b>		<b>146 738</b>	
4	Químicos	14 631	3	10 902	4	28 663	1
14	Máquinas, aparelhos	27 286	1	20 537	1	24 767	2
2	Alimentares	17 053	2	19 969	2	24 154	3
1	Agrícolas	7 508	7	10 941	3	23 889	4
5	Plásticos, borracha	9 289	4	6 148	6	11 382	5
17	Outros produtos	3 836	9	4 547	7	8 478	6
13	Metais comuns	8 890	5	4 424	8	6 555	7
12	Minerais, minérios	3 157	10	2 830	11	4 954	8
9	Matérias têxteis	1 900	11	3 274	9	3 632	9
11	Calçado	1 799	12	1 855	12	2 914	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

### 33 - Comércio Internacional de Bens: Importações por Sede do Operador e Principais Grupos de Produtos (Segundo a Ordenação de 2017)

Código G.P	Designação Grupo Produtos	2015		2016		2017 Po	
		Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
	<b>Total</b>	<b>131 660</b>		<b>128 769</b>		<b>141 176</b>	
1	Agrícolas	38 870	1	41 587	1	44 728	1
14	Máquinas e aparelhos	26 907	2	15 200	3	20 017	2
2	Alimentares	14 212	3	16 484	2	19 122	3
4	Químicos	8 342	4	10 760	4	11 932	4
5	Plásticos e borracha	5 092	7	6 133	5	6 477	5
17	Outros produtos	6 523	5	5 583	7	5 748	6
9	Matérias têxteis	3 703	11	5 473	8	5 482	7
15	Veículos e outro material de transporte	4 360	9	5 999	6	5 075	8
13	Metais comuns	4 680	8	3 934	10	4 881	9
12	Minerais e minérios	5 388	6	4 361	9	4 209	10

Fonte: DREM/INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

## REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

As revisões são um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, sendo importante clarificar alguns aspetos (razões e importância) no que se refere ao Comércio Internacional.

A qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para a DREM e para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator determinante das revisões regulares é a disponibilidade de informação adicional, que não foi possível divulgar no calendário estabelecido na política de revisões definida.

Outras razões existem para a revisão dos dados divulgados:

Incorporação de informação de melhor qualidade ou mais completa;

Número elevado de correções enviadas posteriormente pelas empresas;

Número elevado de novas empresas que entretanto surgiram no mercado e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

No caso da Região Autónoma da Madeira e por comparação à publicação do ano anterior, o ano de 2016 passou ao estado de definitivo, quer no caso das exportações quer nas importações.

## RESULTADOS DEFINITIVOS DE 2016

Conforme foi atrás referido, esta publicação contém os dados definitivos para 2016, existindo naturalmente diferenças para os provisórios relativos a este ano, divulgados em outubro de 2017.

No que se refere às exportações de bens, a revisão é de 3,3 milhões de euros (+3,4%). As principais revisões verificaram-se nos *Veículos e outro material de transporte* (+5,0 milhões de euros), nas *Máquinas e aparelhos* (-0,9 milhões de euros) e na *Pasta celulósicas e papel* (-0,3 milhões de euros).

### Comércio Internacional de Bens - Exportações Revisões por Grupo de Produtos, 2016

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>95 470</b>	<b>98 762</b>	<b>3 292</b>
1	Agrícolas	10 968	10 941	-27
2	Alimentares	19 969	19 969	0
3	Combustíveis minerais	526	526	0
4	Químicos	11 137	10 902	-235
5	Plásticos e borracha	6 290	6 148	-141
6	Peles, couros	181	181	0
7	Madeira e cortiça	841	841	0
8	Pasta celulósicas e papel	582	276	-306
9	Matérias têxteis	3 244	3 274	30
10	Vestuário	994	985	-10
11	Calçado	1 855	1 855	0
12	Minerais e minérios	2 831	2 830	-1
13	Metais comuns	4 442	4 424	-18
14	Máquinas e aparelhos	21 390	20 537	-853
15	Veículos e outro material de transporte	2 408	7 383	4 976
16	Ótica e precisão	3 143	3 143	0
17	Outros produtos	4 669	4 547	-122

Em relação às importações de bens, os resultados definitivos de 2016 das estatísticas do Comércio Internacional de Bens incorporam uma revisão face aos resultados provisórios anteriormente divulgados de -0,7 milhões de euros, correspondente a uma variação de -0,5%. As principais variações ocorreram nos *Veículos e outro material de transporte* (-0,9 milhões de euros), nos produtos Agrícolas (0,2 milhões e euros) e nos *Outros produtos* (+0,1 milhões de euros).

### Comércio Internacional de Bens - Importações

#### Revisões por Grupo de Produtos, 2016

Código G.P.	Designação Grupo de Produtos	Resultados provisórios	Resultados definitivos	Diferença
		Milhares de euros		
	<b>Total</b>	<b>129 425</b>	<b>128 769</b>	<b>-656</b>
1	Agrícolas	41 415	41 587	172
2	Alimentares	16 461	16 484	23
3	Combustíveis minerais	133	133	0
4	Químicos	10 760	10 760	0
5	Plásticos e borracha	6 132	6 133	0
6	Peles, couros	990	990	0
7	Madeira e cortiça	704	705	1
8	Pasta celulósicas e papel	3 079	3 079	1
9	Matérias têxteis	5 473	5 473	0
10	Vestuário	3 169	3 190	21
11	Calçado	2 076	2 080	4
12	Minerais e minérios	4 350	4 361	11
13	Metais comuns	3 931	3 934	3
14	Máquinas e aparelhos	15 198	15 200	2
15	Veículos e outro material de transporte	6 942	5 999	-943
16	Ótica e precisão	3 132	3 077	-55
17	Outros produtos	5 481	5 583	102

## NOTA METODOLÓGICA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação, através da utilização do Documento Único).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema Intrastat.

Em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos do INE. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Até 2005 era aplicado a nível nacional o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, a informação passou a ser divulgada segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que tiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE e a DREM têm acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do Comércio Intra-UE que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

#### A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com Países Terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

#### B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

## CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

**Chegada** - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-membro.

**Comércio Especial** - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

**Comércio Extra-UE** - Exportação de mercadorias da Região Autónoma da Madeira para Países Terceiros e/ou importação pela Região Autónoma da Madeira de mercadorias com origem nos Países Terceiros.

**Comércio Internacional** - Conjunto do Comércio Intra-UE e do Comércio Extra-UE, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

**Comércio Intra-UE** - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Região Autónoma da Madeira e os restantes Estados-membros da União Europeia.

**Entrada** - Somatório das chegadas à Região Autónoma da Madeira de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações regionais com origem em Países Terceiros.

**Estado-membro** - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

**Estado-membro de Exportação ou de Importação** - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

**Expedição** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

**Estado-membro de Exportação Real** - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no Estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

**Exportação** - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um País Terceiro.

**Importação** - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um País Terceiro.

**Intrastat** - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-membros da União Europeia.

**Limiar de Assimilação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

No caso da Região Autónoma da Madeira, foram fixados em 25 000€ (nos últimos 12 meses anteriores à seleção de empresas a incluir na amostra), quer para chegadas, quer para expedições.

**Limiar de Simplificação** - Limite do valor anual das operações Intra-UE abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

**Limiar Estatístico no Comércio Extra-UE** - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

**Limiares Estatístico no Comércio Intra-UE** - Limites do valor anual das operações Intra-UE, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

**Massa Bruta** - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

**Massa Líquida** - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

**Montante Faturado** - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

**País de Destino** - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

**País de Origem** - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

**País de Proveniência/Procedência** - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino à Região Autónoma da Madeira, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

**País Terceiro** - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

**Período de Referência** - No Comércio Extra-UE é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No Comércio Intra-UE é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação Intra-UE, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

**Região de Destino** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

**Região de Origem** - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

**Responsável pelo Fornecimento da Informação** - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações Intra-UE, quer na expedição quer na chegada.

**Saída** - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas pela Região Autónoma da Madeira para os restantes Estados-membros, com as exportações da Região Autónoma da Madeira para os Países Terceiros.

**Terceiro Declarante** - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

**Território Estatístico Nacional** - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

**Transação no Comércio Internacional** - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do Comércio Internacional.

**Valor CIF** - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

**Valor Estatístico na Chegada** - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Expedição** - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

**Valor Estatístico na Exportação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

**Valor Estatístico na Importação** - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

**Valor FOB** - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

## CLASSIFICAÇÕES

### CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

### CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural
- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares

- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrónicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)
- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil
- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes

53	Serviços postais e de courier
55	Serviços de alojamento
56	Serviços de restauração
58	Serviços de edição
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
60	Serviços de programação e radiodifusão
61	Serviços de telecomunicações
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados
63	Serviços de informação
64	Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
65	Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
66	Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
68	Serviços imobiliários
69	Serviços jurídicos e contabilísticos
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
75	Serviços veterinários
77	Serviços de aluguer
78	Serviços de emprego
79	Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
80	Serviços de segurança e investigação
81	Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
82	Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
84	Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
85	Serviços de educação
86	Serviços de saúde humana
87	Serviços de apoio social com alojamento
88	Serviços de apoio social sem alojamento
90	Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos
94	Serviços prestados por organizações associativas
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
96	Outros serviços pessoais

- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

#### **GRUPO DE PRODUTOS**

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos
- 15 Veículos e outro material de transporte
- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

#### **CGCE (Rev. 3)**

- 1 Produtos alimentares e bebidas
- 11 Produtos primários
- 111 Destinados principalmente à indústria
- 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 12 Produtos transformados
- 121 Destinados principalmente à indústria
- 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
- 21 Produtos primários
- 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
- 31 Produtos primários
- 32 Produtos transformados

- 321 Carburantes para motores
- 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
- 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
- 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
- 51 Automóveis para transporte de passageiros
- 52 Outro material de transporte
- 521 Destinado à indústria
- 522 Não destinado à indústria
- 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
- 61 Bens de consumo duradouros
- 62 Bens de consumo semiduradouros
- 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados